



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1505

Prefeitura investe em novos equipamentos para intensificar roçagem e limpeza na cidade

O Governo Municipal da Estância Turística de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos, adquiriu recentemente um conjunto de equipamentos para ampliar e qualificar os serviços de poda, roçagem e limpeza em áreas públicas. O objetivo é de proporcionar uma cidade mais limpa, organizada e segura para moradores e visitantes de Sertãozinho e do distrito Cruz das Posses.



O investimento total foi de R\$ 83.500, de recursos próprios do Município, destinados à compra de três roçadeiras agrícolas rebocáveis e duas carretas tipo plataforma para transporte de cortador de grama tripulado (giro zero).



Os serviços de zeladoria são executados por equipes próprias da Prefeitura de Sertãozinho e também por profissionais terceirizados, que atuam de forma contínua. A roçagem é realizada tanto manualmente quanto de forma mecanizada, garantindo

maior eficiência na manutenção das áreas verdes públicas.

Cabe destacar que a zeladoria municipal é responsável não só pelos terrenos pertencentes à prefeitura, mas também pela limpeza de terrenos particulares não cercados. Apesar disso, a manutenção e conservação dessas calçadas é de responsabilidade de seus proprietários.

Departamento de Comunicação - PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1505

Sumário

Secretaria da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensa Eletrônica	3
Conselhos Municipais	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	6
SAEMAS	8
Licitações e Contratos	8
Dispensas	8
SERTPREV	17
Atos Oficiais	17
Portarias	17
Poder Legislativo	18
Atos Legislativos	18
Atas	18
Licitações e Contratos	38
Aditivos / Aditamentos / Supressões	38
Outras Publicações	39
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	39
Balanços/balancetes	39



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO Nº 022/2026

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

OBJETO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE AQUECIMENTO EM PISCINAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
---------------	--

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

Valor MÁXIMO (Global): R\$ 61.890,00 (sessenta e um mil e oitocentos e noventa reais).

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 25 de fevereiro de 2026 às 09h até 03 de março de 2026 às 08h59.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 03 de março de 2026 às 09h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 24 de fevereiro de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Gestor da Unidade de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2026 PROCESSO Nº 024/2026

<p>O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.</p>	
<p>SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</p>	
<p>OBJETO</p>	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADUBAÇÃO E DESPRAGUEJAMENTO DE GRAMADOS ESPORTIVOS NOS CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO</p>
<p>CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.</p>	
<p>MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.</p>	
<p>Valor MÁXIMO (Global): R\$ 23.552,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).</p>	
<p>DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 25 de fevereiro de 2026 às 09h até 03 de março de 2026 às 08h59.</p>	
<p>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 03 de março de 2026 às 09h.</p>	
<p>LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – https://bll.org.br</p>	
<p>Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.</p>	
<p>Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.</p>	
<p>Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.</p>	
<p>Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br</p>	

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 24 de fevereiro de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Gestor da Unidade de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2026 PROCESSO Nº 026/2026

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO

CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

Valor MÁXIMO: R\$ 58.250,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 25 de fevereiro de 2026 às 09h até 04 de março de 2026 às 08h59.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 04 de março de 2026 às 09h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 24 de fevereiro de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Gestor da Unidade de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

Ata Número 213. 21ª Reunião Ordinária de 2025 – Gestão 2024/2026

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi realizada a 21ª reunião da gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Sertãozinho/SP, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada, com a finalidade de deliberar e discutir sobre os seguintes informes e pautas:

Informes:

- Comunicar atuação de 3 delegados de Sertãozinho para Conferência Nacional, de 6 a 9/12;

- Comunicar Edital 01/2025 já publicado, inscrições abertas para OSC e Sociedade Civil, de 15/12 a 14/01/26, enviado cópia para Secretaria e MP

Pautas:

- Leitura e aprovação Ata nº 211 de 18/11/25;

- Cancelamento da inscrição da APAMI com emissão de resolução;

- Aprovação Recurso FEAS de R\$ 29.400,00 para Vigilância Socioassistencial.

Feita leitura da Ata nº 211. Mariana solicitou que constasse nesta ata sua manifestação, citando que acreditava que seria indicada pelo poder público, como conselheira CMAS para próxima gestão pela Secretaria de Cultura e Turismo, a qual pertence. Mariana comentou que está indignada por saber apenas esta semana, por meio de mensagem do CMAS que ela não foi indicada como conselheira CMAS para próxima gestão. Disse que Secretaria de Cultura e Turismo, a qual é subordinada, não a comunicou deste ato, pois ela tinha interesse em continuar. Dilce comentou que tem interesse em continuar. Mariana perguntou se algum dos conselheiros presentes do poder público foram informados que não continuariam. Andréia disse que pediu para ser apenas suplente. Augusto comentou que maioria das Secretarias indicaram novos conselheiros. O Presidente Augusto iniciou lendo informes e pauta. Falou da Conferência Nacional de Assistência Social que aconteceu em Brasília de 6 a 9 de dezembro, onde ele, Fábio e Caroline estiveram presentes. Enviou no grupo de mensagens do CMAS as propostas aprovadas em nível federal. Citou presença do presidente LULA no evento e destacou importante aprovação da mesa permanente de negociação para categoria dos trabalhadores do SUAS. Também citou que trataram do mapeamento do trabalho infantil, inclusive este CMAS aprovou por resolução o programa AEPETI para o município. Augusto comentou que abriu uma conta no Instagram para CMAS, disse que os conselheiros devem ficar à vontade para gerir, sugeriu que na próxima reunião uma comissão seja nomeada para gerir a conta. Mariana comentou que seria ideal termos jovens como conselheiros da Sociedade Civil, esta conta do Insta seria até estímulo à participação deles, caso pudessem gerir publicações. Augusto disse que irá falar com Ana Motta para articular com usuários da Casa da Juventude a candidatura. Augusto comentou que incluiu na pauta hoje a solicitação da Secretaria de Assistência Social a aprovação de um recurso FEAS para FMAS de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) para Vigilância Socioassistencial para uso com despesas de custeio, de acordo com Resolução CONSEAS nº 27 de 07/11/25 e Resolução SEDS nº 55/2025 de 05/12/2025. O recurso prevê reprogramação para ano seguinte e Vigilância tem prazo de 180 dias para elaborar o plano de ação da Vigilância socioassistencial, elencando principalmente o detalhamento da previsão de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017
Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada
E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br
Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080
Sertãozinho/SP

utilização dos recursos. Augusto comentou que recurso pode atender uma demanda já discutida este ano com Felipe da Gestão dos equipamentos sociais: uma consulta pública, por exemplo, com contratação de empresa terceira, para levantamento democrático da população usuária do benefício de cestas básicas. Esta consulta pública tem como finalidade identificar claramente qual a necessidade da população: cesta básica física ou benefício em pecúnia, como exemplo cartão com valor agregado. Michelle comentou que para 2026 a Vigilância Socioassistencial estava prevendo contratação de assessoria e materiais permanentes. Colocado em votação o recurso de FEAS para FMAS de R\$ 29.400,00 foi aprovado com ressalva de que a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e o Setor de Vigilância Socioassistencial, use o recurso, ao menos parcialmente, para consulta pública com usuários do SUAS, beneficiários dos programas de recebimento de cesta básica, acerca da possibilidade de alteração do benefício para a modalidade de cartão-alimentação ou equivalente, e uma resolução específica será formulada. Dilce disse que no CRAS foi comentado que cartão seria melhor que cesta básica, pois funcionários ficam sobrecarregados e não conseguem atender outros serviços da Assistência Social. Comentaram sobre autonomia de poder comprar produtos diferentes da cesta básica, que cartão era bem controlado, pois supermercados não vendiam cigarros e bebidas com cartão. Dilce disse que este mês recebeu duas cestas de alimentos e achou muito, pois podem estragar, além de que idosos precisam ir pessoalmente retirar e para muitos é bem difícil, disse que as opiniões estão divididas entre cesta e cartão. Comentou que participou do evento da entrega de cestas do CRAS I na escola Cida Belini, e foi angustiante: chuva, lotação, idosos e crianças perdidas, e pulseira com cartão para futura retirada da cesta foi muito confusa. Augusto voltou à pauta, sobre OSC APAMI a Comissão de Normas e Inscrições fez reunião com entidade que estava suspensa, sem certificado, porém este termo não está previsto na legislação, ou seria ativa ou cancelada. Então esta comissão colocou em votação o cancelamento da inscrição da APAMI, e todos aprovaram pelo cancelamento e uma resolução específica será formulada. Augusto citou trabalho da Comissão de Normas e Inscrições sobre Resolução que pretende normatizar a inscrição de entidades no CMAS, porém será necessário mais tempo, pois processo é detalhado e com muitos prazos a cumprir. Já o modelo do plano de ação que as entidades devem entregar anualmente ao CMAS, esta comissão pretende finalizar o mais rápido possível para que seja usada em 2026. Michelle disse que ela e Sâmera fizeram mais correções no PMAS e apresentaram para Janaína, Augusto disse que fez novos apontamentos, principalmente sobre RH e pediu para Michelle incorporar e enviar novamente para Janaína. Comentaram sobre divulgação das inscrições da Sociedade Civil para o pleito eleitoral CMAS 2026/2028, Adriana disse que irá pedir para Felipe divulgar nos equipamentos sociais. Augusto pediu para Adriana montar resolução com calendário de reuniões até março de 2026, permanecendo penúltima terça de cada mês.



Documento assinado digitalmente
ADRIANA ALVES FERREIRA GUNDMANN
Data: 24/02/2026 12:14:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Alves Ferreira Gundmann
Secretária Executiva CMAS



Documento assinado digitalmente
AUGUSTO CESAR JUNTA
Data: 24/02/2026 12:01:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Augusto Cesar Junta
Presidente CMAS

Gestão 2024/2026



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 95/2026

Dispensa de licitação 5-68/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 31, Placa: DKI-0612, CLASSIC LS, necessita do serviço de lavagem simples interna e externa com cera. A frota 39, Placa: FOM-7442, MONTANA LS1 1.4, necessita do serviço de lavagem simples com cera. A frota 48, Placa: GHI-9I03, MONTANA LS2, necessita do serviço de lavagem simples com cera.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 240,00**.

Sertãozinho, 30 de janeiro de 2026



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 94/2026

Dispensa de licitação 5-67/2026

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: Obtenção de 01 cadeado, 01 dobradiça e 02 parafuso, os materiais foram adquiridos para instalação do bebedouro industrial e o cadeado para trancar o portão do prédio.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 47,03**.

Sertãozinho, 2 de fevereiro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 85/2026

Dispensa de licitação 5-62/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: As frotas 21, Placa: CZA-9723, GOL 1.0 G IV, 24, Placa: DKI-0594, SAVEIRO 1.6 CS, 37, Placa: FTD-3299, PÁLIO FIRE, 40, Placa: DAT-6218, PRISMA 1.4 MT LT, e 48, Placa: GHF-9103, MONTANA LS2 1.4, necessitam do serviço de lavagem simples com cera.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 400,00**.

Sertãozinho, 30 de janeiro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 17/2026

Dispensa de licitação 5-1/2026

Requisitante: MANUT. OP. DAS REDES DE AGUA

Ref.: Aquisição de chaves combinadas destinadas às atividades realizadas pelo setor de manutenção e operação das redes de água.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 701,48**.

Sertãozinho, 5 de janeiro de 2026



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 86/2026

Dispensa de licitação 5-63/2026

Requisitante: MANUT. OP. DE REDES DE ÁGUA E MANUT. OP. DE POÇOS E
E.T.E

Ref.: A aquisição das ferramentas solicitadas é necessária para garantir a realização adequada e segura das atividades de manutenção, montagem e desmontagem de componentes mecânicos e tubulações. A chave grifo é essencial para o aperto e desaperto de conexões roscadas, a ponteira é utilizada em serviço de impacto e ajuste, e as chaves Phillips são indispensáveis para a agilidade, segurança e eficiência das intervenções realizadas pelas equipes operacionais.

Aquisição chave biela longa 12mm, arco de serra, serra manual lâmina bimetal e desengripante 300ml, se faz necessária para atender rotinas de manutenção corretiva e preventiva nas redes de água, possibilitando a execução adequada de serviços de desmontagem, corte, ajuste e liberação de componentes mecânicos. A indisponibilidade desses itens compromete a agilidade, a segurança e a eficiência das intervenções realizadas pelo setor, impactando diretamente a continuidade dos serviços de abastecimento.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 610,21**.

Sertãozinho, 30 de janeiro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 84/2026

Dispensa de licitação 5-61/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 14, Placa: CZA-9683, KOMBI, necessita de serviço de conserto de pneu e troca de bico
A frota 20, Placa: CZA-9722, GOL 1.0 G IV, necessita de serviço de conserto de pneu e troca de bico
A frota 33, Placa: RET-0033, RETROESCAVADEIRA B90B 4X2 TOLDO, necessita de serviço de troca de pneu.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 520,00**.

Sertãozinho, 30 de janeiro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 83/2026

Dispensa de licitação 5-60/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: As frotas 35, Placa: FED-4521, TECTOR 170E28, 38, Placa: GAV-7238, 17.230 WORKER 4X2, e 38, Placa: GAV-7238, 17.230 WORKER 4X2, necessitam de serviço de conserto de pneu.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 300,00**.

Sertãozinho, 30 de janeiro de 2026



ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 82/2026

Dispensa de licitação 5-59/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 22, Placa: RET-0022, RETROESCAVADEIRA LB 110 4X4 TOLDO, frota 29, Placa: DKI-0643, EUROCARGO 170E22, frota 32, Placa: DKI-0614, CARGO 816 S, frota 33, Placa: RET-0033, RETROESCAVADEIRA B90B 4X2 TOLDO, frota 38, Placa: GAV-7238, 17.230 WORKER 4X2 e frota 38, Placa: GAV-7238, 17.230 WORKER 4X2, necessitam do serviço de calibragem dos pneus.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 210,00**.

Sertãozinho, 30 de janeiro de 2026


ALEX FABIAN CARDINA DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 81/2026

Dispensa de licitação 5-58/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: As frota 24, Placa: DKI-0594, SAVEIRO 1.6 CS, 30, Placa: DKI-0611, CLASSIC LS, 40, Placa: DAT-6218, PRISMA 1.4 MT LTe 41, Placa: EEE-3889, FIAT/STRADA HD WK CC E, necessitam de serviço de vulcanização.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 280,00**.

Sertãozinho, 30 de janeiro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias



SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 008/2026**PENSÃO POR MORTE**
Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 366/2025;

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de
Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e,
tendo em vista o que consta no Processo nº
3551702.402.00002494/2026-90, resolve:

1. Conceder nos termos do art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 366/2025, pensão por morte ao dependente abaixo relacionado do servidor falecido senhor: **ADEMIR FERREIRA DA SILVA**, código RPPS nº 13, com valores definidos pela memória de cálculo contida no processo acima mencionado e reajuste na forma da lei.

Dependente	Parentesco	Percentual
ELZA BORGES SOARES DA SILVA	Esposa	60%

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2.026.

Sertãozinho/SP, 24 de fevereiro de 2.026.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Nilton César Teixeira

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal: Ofícios nºs: 620/2025 - Solicita retirada de emenda modificativa nº 016/2025, ao Projeto de lei complementar 003/2025; e 15/2025 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - Solicita apoio na divulgação da campanha do Imposto de Renda para os Fundos Municipais de Sertãozinho. Rabugentos Cia. Teatral - Ofício s/nº - Solicita Emenda Parlamentar para a instituição. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Ofício nº 148/2025 - Encaminha congratulações pelo aniversário da cidade de Sertãozinho. Assessoria do CEO Alexandre Biagi - Ofício nº 149/2025 - Agradece a homenagem ao Senhor Maurílio Biagi e solicita correções. Cooperativa Social de Desenvolvimento Sustentável Casa de Todos - Ofício nº 151/2025 - Solicita Emenda Parlamentar para a instituição. André do Prado - Ofício nº 150/2025 - Congratulações pelo aniversário de Sertãozinho. Secretaria do Governo e Relações Institucionais - Ofício nº 153/2025 - Resposta ao Ofício nº 78/2025. **Convites:** Coordenadoria Políticas Juventude - Ofício nº 358/2025-SJC-CPJuventude - Cerimônia de Premiação Empresas Juniores finalistas do Projeto "SP Jovem"; Câmara Municipal de Ribeirão Preto - Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Ribeirãopretano ao Senhor Tenente Coronel PM Ulian Junqueira; Coletivo Ladrilhar - Convida para a estreia do Documentário "Moradia é Direito"; Associação Amigos do Bairro Alvorada – ABA - Apresentação do Projeto ABA Cultural; Câmara dos Deputados - Programa Intercâmbio Legislativo; Secretaria Municipal de Educação - Cerimônia de formatura dos alunos do 9º ano da Rede Municipal de Ensino; e Secretaria Municipal de Assistência Social - Para o Natal solidário. **Projetos lidos: Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 149/2025**, de 29/10/2025 - que Estima a receita e fixa a despesa no Município de Sertãozinho para o exercício financeiro de 2026: **Vereador Antonio Carlos Marcolino - nºs: 01** – Santa Casa - R\$ 17.500,00; **02** – Filhos De Deus - R\$ 17.500,00; **03** - Casa Pia - R\$ 17.500,00; **04** - Associação Sertanezina De Kung Fu – ASKF - R\$ 17.500,00; **05** - Amigos Do Natal Tamojunto - R\$ 17.500,00; **06** – APAMI - R\$ 17.500,00; **07** - APANS – Associação de Pais e Amigos da Natação de Sertãozinho - R\$ 17.500,00; **08** - Equoterapia Vassoural - R\$ 17.500,00; **09** - ACAC - Associação de Ciclismo e Artes Cênicas - R\$ 17.500,00; **10** - ADOT - R\$ 17.500,00; **11** - ACEEF7 - Associação Cultural e Esportiva - R\$ 17.500,00; e **12** - Uma Nova História - R\$ 17.500,00; **Vereador Eduardo Silva Dutra - nºs: 13** - Associação Arão Paulo - R\$ 15.000,00; **14** - Santa Casa - R\$ 20.000,00; **15** - ACEEF7 - Associação Cultural E Esportiva - R\$ 10.000,00; **16** – ACTB - Associação De Comunicação Do Turismo Brasileiro - R\$ 10.000,00; **17** – Expresso Viver - R\$ 15.000,00; **18** - Equoterapia Vassoural - R\$ 10.000,00; **19** – AELC - Associação De Esporte Lazer E Cultura - R\$ 15.000,00; **20** – APAE - R\$ 10.000,00; **21** – Amigos Do Natal Tamojunto - R\$ 10.000,00; **22** - ACAC - Associação De Ciclismo E Artes Cênicas - R\$ 10.000,00; **23** - Albergue Noturno - R\$ 10.000,00; **24** - APANS – Associação De Pais E Amigos Da Natação De Sertãozinho - R\$ 20.000,00; **25** - OLGA - R\$ 15.000,00; **26** – ISCE – Instituto Social Cultural E Esportivo De Sertãozinho - R\$ 10.000,00; **27** - Casa Pia - R\$ 10.000,00; **28** - Uma Nova História - R\$ 10.000,00; e **29** – Grupo Sertanezino De Capoeira - R\$ 10.000,00; **Vereador Duílio Soares Machado - nºs: 30** – Camisa 10 - R\$ 10.000,00; **31** – ADOT -



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

R\$ 15.000,00; **32** – ACAC - Associação De Ciclismo E Artes Cênicas - R\$ 5.000,00; **33** – Hoquei Clube Patinação Artística - R\$ 20.000,00; **34** – Casa Pia - R\$ 10.000,00; **35** – Instituto Carille - R\$ 15.000,00; **36** – APANS – Associação De Pais E Amigos Da Natação De Sertãozinho - R\$ 25.000,00; **37** – AELC - Associação De Esporte Lazer E Cultura - R\$ 60.000,00; **38** – Associação De Árbitros De Sertãozinho - R\$ 10.000,00; **39** – GRAAUS - R\$ 10.000,00; **40** – Olga Associação De Dança - R\$ 10.000,00; **41** – Ann Sullivan - R\$ 5.000,00; e **42** – Expresso Viver - R\$ 15.000,00; **Vereador Fernando Francisco da Silva - nºs: 43** – Associação De Ciclismo E Artes Cênicas - R\$ 3.000,00; **44** – Sertãozinho Futebol Clube - R\$ 5.000,00; **46** – Amigos Do Natal Tamojunto - R\$ 2.000,00; **47** – GRAAUS - R\$ 10.000,00; **48** – ABA - Associação Amigos Do Bairro Alvorada - R\$ 10.000,00; **49** – APAE - R\$ 8.000,00; **50** – Olga Associação De Dança - R\$ 2.000,00; **51** – ADOT - R\$ 5.000,00; **52** – Centro Ann Sullivan - R\$ 5.000,00; **53** – Sertãozinho Hóquei Clube - R\$ 70.000,00; **54** – Uma Nova História - R\$ 70.000,00; **252** – Associação Team Fight De Artes Marciais - R\$ 15.000,00; e **253** – APAMI - R\$ 5.000,00; **Vereador Vilmar Donizetti Rodrigues Da Silva - nºs: 55** – ABA - Associação Amigos Do Bairro Alvorada - R\$ 20.000,00; **56** – Olga Associação De Dança - R\$ 20.000,00; **57** – Expresso Viver - R\$ 20.000,00; **58** – Instituto Carille - R\$ 20.000,00; **59** – ASKF - Associação Sertanezina De Kung Fu - R\$ 20.000,00; **60** – Associação Arte Ofício De Sertãozinho - R\$ 30.000,00; **61** – Associação De Árbitros De Sertãozinho - R\$ 20.000,00; **62** – ADOT - R\$ 20.000,00; e **63** – APAE - R\$ 40.000,00; **Vereadora Marília Gabriela Fernandes Da Silva - nºs: 64** – Aparecido Savegnago - R\$ 130.000,00; **65** – Olga Associação De Dança - R\$ 10.000,00; **66** – Amigos Do Natal Tamojunto - R\$ 10.000,00; **67** – Casa Pia - R\$ 10.000,00; **68** – Nosso Lar - R\$ 10.000,00; **69** – Amigos Solidários - R\$ 10.000,00; **70** – Albergue Noturno - R\$ 10.000,00; **71** – Euripedes Barsanulfo - R\$ 10.000,00; e **72** – Filhos De Deus - R\$ 10.000,00; **Vereador Firmo Leão Ulian - nºs: 73** – Associação De Esporte, Lazer E Cultura – AELC - R\$ 10.000,00; **74** – Associação Arte E Ofício Sertãozinho - R\$ 10.000,00; **75** – Ann Sullivan - R\$ 5.000,00; **76** – Veteranos Hóquei Clube - R\$ 10.000,00; **77** – Mogiana Futebol Clube - R\$ 10.000,00; **78** – Associação De Esporte, Lazer E Cultura – AELC - R\$ 20.000,00; **79** – AKKS - Associação De Karatekyokushin Sertãozinho - R\$ 10.000,00; **80** – Casa Pia - R\$ 5.000,00; **81** – Uma Nova História - R\$ 5.000,00; **82** – Albergue Noturno - R\$ 5.000,00; **83** – Rabugentos Cia Teatral - R\$ 5.000,00; **84** – CESCO - Centro Esportivo Social Cultural De Sertãozinho - R\$ 10.000,00; **85** – Associação De Judô Corpore Sano - R\$ 10.000,00; **86** – ASC - Associação Sertanezina De Ciclismo - R\$ 10.000,00; **87** – Karate Do Shotokan - R\$ 5.000,00; **88** – APANS - Associação De Pais E Amigos Da Natação - R\$ 10.000,00; **89** – Sertãozinho Hoquei Clube - R\$ 10.000,00; **90** – Associação Sertanezina De Kung Fu - R\$ 10.000,00; **91** – Associação Beneficente De Esporte, Lazer E Cultura – ABELC - R\$ 10.000,00; e **92** – ISCE - Instituto Social Cultural E Esportivo De Sertãozinho - R\$ 40.000,00; **Vereador Juan Luis Flores Bertuso - nºs: 93** – APAMI - R\$ 20.000,00; **94** – Uma Nova História - R\$ 20.000,00; **95** – ABA - Associação Amigos Do Bairro Alvorada - R\$ 20.000,00; **96** – APANS - Associação De Pais E Amigos Da Natação - R\$ 20.000,00; **97** – Albergue Noturno - R\$ 10.000,00; **98** – ADOT - R\$ 10.000,00; **99** – Equoterapia Vassoural - R\$ 10.000,00; **100** – APAE - R\$ 10.000,00; **101** – Casa Pia - R\$ 10.000,00; **102** – Nosso Lar - R\$ 10.000,00; **103** – Filhos De Deus - R\$ 10.000,00; **104** – ACAC - Associação De Ciclismo E Artes Cênicas - R\$ 5.000,00; **105** – Ann Sullivan - R\$ 5.000,00; **106** – GRAAUS - R\$ 5.000,00; **107** – Associação Jesus Fonte De Água Viva - R\$ 5.000,00; **108** – Expresso Viver - R\$ 5.000,00; **109** – OLGA - R\$ 5.000,00; **110** – Orquestra Jovem - R\$ 5.000,00; **111** – ASKF - Associação Sertanezina De Kung Fu - R\$ 5.000,00; **112** – Associação De Artes Marciais - R\$ 5.000,00; **113** – ACEEF7 - Associação Cultural E Esportiva - R\$ 5.000,00; **114** – Karate Do Shotokan - R\$ 5.000,00; **115** – ASC



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

- Associação Sertanezina De Ciclismo - R\$ 5.000,00; **Vereador Leonardo Lima Dias Meira - n°s: 116** – Ann Sullivan - R\$ 35.000,00; **117**– ASC - Associação Sertanezina De Ciclismo - R\$ 5.000,00; **118** – Santa Casa - R\$ 45.000,00; **119** – ABA - Associação Amigos Do Bairro Alvorada - R\$ 25.000,00; **120** – Orquestra Jovem - R\$ 20.000,00; **121** – Nosso Lar - R\$ 35.000,00; **122** – Amigos Solidários - R\$ 5.000,00; **123** – Albergue Noturno - R\$ 10.000,00; **124** – Casa Pia - R\$ 10.000,00; e **125** – APAE - R\$ 20.000,00; **Vereador Marcelo Orlando Domenici - n°s: 126** – Sertãozinho Futebol Clube - R\$ 2.000,00; **127** – Rabugentos Cia Teatral- R\$ 3.000,00; **128** – Nosso Lar - R\$ 3.000,00; **129** – APAE - R\$ 3.000,00; **130** – APANS - Associação De Pais E Amigos Da Natação - R\$ 2.000,00; **131** – Instituto Carille - R\$ 2.000,00; **132** – Associação Desportiva Projeto Cohab III - R\$ 2.000,00; **133** – Centro Cultural Cabeça Di Nego - R\$ 10.000,00; **134** – Mogiana Hoquei Clube - R\$ 100.000,00; **135** – Albergue Noturno - R\$ 3.000,00; **136** – Uma Nova História - R\$ 3.000,00; **137** – Filhos De Deus - R\$ 3.000,00; **138** – Ann Sullivan Unidade 2 - R\$ 50.000,00; **139** – Santa Casa - R\$ 10.000,00; **140** – OLGA - R\$ 3.000,00; **141** – GRAAUS - R\$ 4.000,00; **142** – Associação Sertanezina De Hóckey In Line - R\$ 5.000,00; e **143** – ACAC - Associação De Ciclismo E Artes Cênicas - R\$ 2.000,00; **Vereador Antonio César Peghini - n°s: 144** – GOC Grupo De Operações Com Cães - GCM - R\$ 58.000,00; **145** – Associação Beneficente De Esporte, Lazer E Cultura – ABELC - R\$ 9.000,00; **146** – Albergue Noturno - R\$ 8.000,00; **147** – Uma Nova História - R\$ 9.000,00; **148** – ASC - Associação Sertanezina De Ciclismo - R\$ 2.000,00; **149** – ISCE – Instituto Social Cultural E Esportivo De Sertãozinho - R\$ 9.000,00; **150** – Guarda Civil Metropolitana - R\$ 55.000,00; e **151** – Secretaria Municipal De Segurança Pública E Mobilidade Urbana - R\$ 60.000,00; **Vereador William Da Silva Domingos - n°s: 152** – Rabugentos Cia Teatral - R\$ 5.000,00; **153** – Amigos Solidários - R\$ 100.000,00; **154** – ADOT - R\$ 5.000,00; **155** – ACAC - Associação De Ciclismo E Artes Cênicas - R\$ 5.000,00; **156** – Albergue Noturno - R\$ 5.000,00; **157** – Amigos Do Natal Tamojunto - R\$ 10.000,00; **158** – OLGA - R\$ 5.000,00; **159** – Orgulho Da Cor - R\$ 5.000,00; **160** – Associação Sertanezina De Kung Fu - ASKF -R\$ 10.000,00; **161** – ASC - Associação Sertanezina De Ciclismo - R\$ 10.000,00; **162** – ISCE – Instituto Social Cultural E Esportivo De Sertãozinho - R\$ 5.000,00; **163** – Associação Esportiva Mogiana Futebol Clube - R\$ 10.000,00; **164** – Museu Da Cana - R\$ 30.000,00; e **165** – AELC - Associação De Esporte Lazer E Cultura - R\$ 5.000,00; **Vereador Rogério Silva Dos Santos - n°s: 166** – Associação De Artes Marciais - R\$ 15.000,00; **167** – Associação De Bairro Da Cohab III - R\$ 2.500,00; **168** – Albergue Noturno - R\$ 5.000,00; **169** – APAE - R\$ 5.000,00; **170** – APAMI - R\$ 5.000,00; **171** – APANS – Associação De Pais E Amigos Da Natação De Sertãozinho - R\$ 2.500,00; **172** – Ann Sullivan - R\$ 5.000,00; **173** – ASC - Associação Sertanezina De Ciclismo - R\$ 2.500,00; **174** – Equoterapia Vassoural - R\$ 5.000,00; **175** – Associação Jesus Fonte De Água Viva - R\$ 5.000,00; **176** – Casa Pia - R\$ 5.000,00; **177** – Euripedes Barsanulfo - R\$ 10.000,00; **178** – Expresso Viver - R\$ 2.500,00; **179** – GRAAUS - R\$ 5.000,00; **180** – ACAC - Associação De Ciclismo E Artes Cênicas - R\$ 32.500,00; **181** – Sertãozinho Hóquei Clube - R\$ 5.000,00; **182** – ISCE – Instituto Social Cultural E Esportivo De Sertãozinho - R\$ 2.500,00; **183** – Nosso Lar - R\$ 2.500,00; **184** – Filhos De Deus - R\$ 2.500,00; **185** – Orquestra Jovem - R\$ 2.500,00; **186** – Uma Nova História - R\$ 40.000,00; **187** – Santa Casa - R\$ 5.000,00; **188** – Sertãozinho Futebol Clube - R\$ 15.000,00; **189** – Amigos Do Natal Tamojunto - R\$ 2.500,00; **190** – Orgulho Da Cor - R\$ 5.000,00; **191** – ADOT - R\$ 5.000,00; e **192** – ABA - R\$ 15.000,00; **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - n°s: 193** – Associação Beneficente De Esporte, Lazer E Cultura – ABELC - R\$ 5.000,00; **194** – Euripedes Barsanulfo - R\$ 5.000,00; **195** – Ann Sullivan - R\$ 10.000,00; **196** – ADOT - R\$ 10.000,00; **197** – Rádio Comunitária FM 87.5 - R\$ 55.000,00; **198** – Orquestra Jovem- R\$ 5.000,00; **199** – Banda Marcial Da



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Juventude - R\$ 5.000,00; **200** – Uma Nova História - R\$ 10.000,00; **201** – ACEEF7 - Associação Cultural E Esportiva - R\$ 20.000,00; **202** – Instituto Carille - R\$ 20.000,00; **203** – Amigos Do Natal Tamojunto - R\$ 1.000,00; **204** – Centro Cultural Cabeça Di Nego - R\$ 5.000,00; **205** – GRAAUS - R\$ 8.000,00; **206** – AKKS - Associação De Karatekyokushin Sertãozinho - R\$ 5.000,00; **207** – M9 Escola De Futebol - R\$ 10.000,00; **208** – Orgulho Da Cor - R\$ 3.000,00; **209** – Associação Arão Paulo - R\$ 10.000,00; **210** - OLGA - ; R\$ 5.000,00; **211** – ACAC - Associação De Ciclismo E Artes Cênicas - R\$ 3.000,00; **212** – Associação De Artes Marciais - R\$ 5.000,00; **213** – Associação Sertãozinho Hóquei Clube - R\$ 5.000,00; e **214** – Associação De Terapia Para Mulheres - R\$ 5.000,00; **Vereador Rogério Magrini Dos Santos - nºs: 215** – Instituto Social Cultural E Esportivo De Sertãozinho – ISCE- R\$ 10.000,00; **216** – Uma Nova História - R\$ 5.000,00; **217** – Equoterapia Vassoural - R\$ 5.000,00; **218** – GRAAUS - R\$ 5.000,00; **219** – Associação De Artes Marciais - R\$ 5.000,00; **220** – Expresso Viver - R\$ 10.000,00; **221** – Cabeça Di Nego - R\$ 5.000,00; **222** – Ann Sullivan Do Brasil Ribeirão Preto - R\$ 5.000,00; **223** – Instituto Carille - R\$ 10.000,00; **224** – APAE - R\$ 75.000,00; e **225** – APAE - R\$ 75.000,00; **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - nºs: 226** – Associação De Esporte, Lazer E Cultura – AELC - R\$ 5.000,00; **227** – Casa Pia - R\$ 10.000,00; **228** – Equoterapia Vassoural - R\$ 10.000,00; **229** – Comunidade De Resgate De Cultura E Cidadania - R\$ 5.000,00; **230** – Conselho Municipal De Igualdade Racial - R\$ 10.000,0; **231** – Associação De Ciclismo E Artes Cênicas - R\$ 5.000,00; **232** – Centro Ann Sullivan Unidade 2 - R\$ 5.000,00; **233** – Expresso Viver - R\$ 5.000,00; **234** – APANS - Associação De Pais E Amigos Da Natação - R\$ 5.000,00; **235** – Associação Arte E Ofício Sertãozinho - R\$ 5.000,00; **236** – Mogiana Futebol Clube - R\$ 5.000,00; **237** – Associação Sertanezina De Kung Fu – ASKF - R\$ 5.000,00; **238** – Uma Nova História - R\$ 5.000,00; **239** – Santa Casa - R\$ 10.000,00; **240** – Albergue Noturno - R\$ 5.000,00; **241** – Orquestra Jovem - R\$ 5.000,00; **242** – Filhos De Deus - R\$ 10.000,00; **243** – Karate Do Shotokan - R\$ 10.000,00; **244** – ISCE - Instituto Social Cultural E Esportivo - R\$ 5.000,00; **245** – Grupo Sertanezino De Capoeira - R\$ 35.000,00; **246** – APAMI - R\$ 5.000,00; **247** – OLGA - Associação De Dança - R\$ 10.000,00; **248** – Instituto Carille - R\$ 10.000,00; **249** – GRAAUS - R\$ 10.000,00; **250** – Orgulho Da Cor - R\$ 5.000,00; e **251** – Associação Beneficente De Esporte, Lazer E Cultura – ABELC - R\$ 10.000,00; **Vereador Inácio De Almeida Luz - nºs: 254** – APAMI - R\$ 5.000,00; **255** – Camisa 10 - R\$ 5.000,00; **256** – Associação De Árbitros - R\$ 10.000,00; **257** – Mogiana Futebol Clube - R\$ 30.000,00; **258** – Instituto Carille - R\$ 5.000,00; **259** – Associação Cultural E Esportiva EF7 - ACEEF7 - R\$ 5.000,00; **260** – Sertãozinho Hóquei Clube - R\$ 5.000,00; **261** – Uma Nova História - R\$ 5.000,00; **262** – ISCE - Instituto Social Cultural E Esportivo - R\$ 5.000,00; **263** – GRAAUS - R\$ 5.000,00; **264** – Associação Sertanezina De Kung Fu – ASKF - R\$ 10.000,00; **265** – Associação Sertanezina De Ciclismo - R\$ 5.000,00; **266** – Karate Do Shotokan - R\$ 5.000,00; **267** – ABA - R\$ 5.000,00; **268** – Associação De Bairro Da Cohab III - R\$ 10.000,00; **269** – Orgulho Da Cor - R\$ 5.000,00; **270** – Cabeça Di Nego - R\$ 10.000,00; **271** – OLGA - Associação De Dança - R\$ 5.000,00; **272** – Amigos Do Natal Tamo Junto - R\$ 5.000,00; **273** – Amigos Solidários - R\$ 10.000,00; **274** – Casa Pia - R\$ 5.000,00; **275** – ADOT - R\$ 5.000,00; **276** – Albergue Noturno - R\$ 5.000,00; **277** – APAE - R\$ 5.000,00; **278** – Santa Casa - R\$ 35.000,00; e **279** – Equoterapia Vassoural - R\$ 5.000,00; **Vereador José André Roberto Mazer - nºs: 280** – Associação De Comunicação Do Turismo Brasileiro - R\$ 3.000,00; **281** – Rabugentos Cia Teatral - R\$ 11.000,00; **282** – Amigos Do Natal Tamo Junto - R\$ 19.000,00; **283** – Associação Sertanezina De Ciclismo - R\$ 3.000,00; **284** – Centro Ann Sullivan - R\$ 5.000,00; **285** – Associação De Esporte, Lazer E Cultura – AELC - R\$ 9.000,00; **286** – Expresso Viver - R\$ 4.000,00; **287** – APANS - Associação De Pais E Amigos Da Natação - R\$ 3.000,00; **288** – OLGA - Associação De Dança - R\$



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

20.000,00; **289** – Instituto Carille - R\$ 5.000,00; **290** – Uma Nova História - R\$ 3.000,00; **291** – Santa Casa - R\$ 17.000,00; **292** – Orquestra Jovem - R\$ 26.000,00; **293** – GRAAUS - R\$ 7.000,00; **294** – Equoterapia Vassoural - R\$ 3.000,00; **295** – EF7, Complexo Esportivo E Treinamento - R\$ 9.000,00; **296** – Casa Pia - R\$ 4.000,00; **297** – APAMI - R\$ 2.000,00; **298** – APAE - R\$ 20.000,00; **299** – Albergue Noturno - R\$ 7.000,00; **300** – ADOT - R\$ 10.000,00; e **301** – ABA - R\$ 20.000,00; **Vereador Nilton Cesar Teixeira - n.ºs: 302** – ABA - R\$ 50.000,00; **303** – ABA - R\$ 144.000,00; **304** – APAE - R\$ 2.000,00; **305** – Expresso Viver - R\$ 2.000,00; **306** – Orquestra Jovem - R\$ 2.000,00; **307** – Associação Cultural E Esportiva EF7 - ACEEF7 - R\$ 2.000,00; **308** – OLGA – Associação De Dança - R\$ 2.000,00; **309** – Banda Marcial Da Juventude - R\$ 2.000,00; **310** – APANS - Associação De Pais E Amigos Da Natação - R\$ 2.000,00; e **311** – Casa Pia - R\$ 2.000,00. Projeto de Lei nº 175/2025 - Vereador Fernando Francisco da Silva - Autoriza o Executivo Municipal sobre a colocação de QR Codes nos postes de iluminação pública, permitindo comunicação direta da população com a empresa responsável pela manutenção e substituição de lâmpadas queimadas em nosso Município e Distrito de Cruz das Posses. Emenda Modificativa nº 002/2025 - Poder Executivo - Altera dispositivos no Projeto de Lei Complementar nº 008/2025 - Que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Sertãozinho e dá outras providências. Emenda Modificativa nº 019/2025 - Poder Executivo - Altera a redação do caput do Artigo 69 do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 - que dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência social do Município de Sertãozinho na forma da Constituição Federal e demais legislações federais aplicáveis e dá outras providências. Emenda Aditiva nº 0018/2025 - Vereador Rogério Silva dos Santos - que "acrescenta o artigo 77 ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2025, que dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência social do Município de Sertãozinho na forma da Constituição Federal e demais legislações federais aplicáveis e dá outras providências. Indicação nº 187/2025 - Vereador Juan Luis Flores Bertuso -que indica ao Executivo Municipal a implantação de uma sala de escuta especializada para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual no município, e dá outras providências. Indicação nº 188/2025 - Vereador Fernando Francisco da Silva - Indica ao Executivo Municipal sobre a colocação de QR Codes nos postes de iluminação pública, permitindo comunicação direta da população com a empresa responsável pela manutenção e substituição de lâmpadas queimadas em nosso Município e Distrito de Cruz das Posses. **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 – Executivo** - Dá nova redação aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 237, de 02 de dezembro de 2009 que instituiu para todos os loteamentos, empreendimentos imobiliários e condomínios horizontais e verticais a contribuição de melhoria a título de produção e instalação da rede de distribuição de água potável, afastamento e tratamento de esgoto no Município de Sertãozinho e dá outras providências. O Vereador Fernando Francisco da Silva, através do Requerimento nº 1956/2025 – solicita **RETIRADA** da Emenda Modificativa nº 03/2025. Posto o requerimento em discussão e votação foi "aprovado". "**Prejudicada**" a votação do projeto em virtude de apresentação de Emendas. **2 - Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 – Executivo** - Dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sertãozinho na forma da Constituição Federal e demais legislações federais aplicáveis e dá outras providências. O Poder Executivo através do Ofício nº 620/2025 solicita **RETIRADA** da Emenda Modificativa nº 16/2025. Posta em discussão e votação foi "aprovado" o pedido de retirada. "**Prejudicada**" a votação em virtude de apresentação de Emendas, devendo voltar à pauta na próxima Sessão. **3 - Indicação nº 177/2025 - Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira** - Indica ao Executivo Municipal a necessidade de instituir o "Programa Fila Zero" para garantir o atendimento ágil e prioritário de pacientes diagnosticados com câncer nas unidades de saúde pública municipal



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ou conveniadas ao SUS. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” pelos vereadores presentes.

4 - Indicação nº 184/2025 - Vereador Antonio Carlos Marcolino - Indica ao Executivo Municipal a criação de um projeto de lei sobre “defesa pessoal para mulheres”, em Sertãozinho e Cruz das Posses e dá outras providências. Posta em discussão e votação foi “*aprovado*”.

5 - Indicação nº 0186/2025 - Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Indica ao Executivo Municipal a elaboração de projeto de lei visando autorizar a participação do município no Programa Federal de Financiamentos com juros subsidiados destinados à realização de investimentos nas áreas de educação e saúde. Posta em discussão e votação foi “*aprovado*”.

6 - Projeto de Lei nº 143/2025 - Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Declara de utilidade pública a "Associação de Terapia para as Mulheres". Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 213/2025 e Comissão de Justiça e Redação – nº 548/2025. Os Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Firmo Leão Ulian, Fernando Francisco da Silva, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Silva dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos apresentam o requerimento nº 1941/2025, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. Posto o projeto em primeira discussão e votação foi “*aprovado*”. Posto em segunda discussão e votação foi “*aprovado*”.

7 - Projeto de Lei nº 155/2025 – Executivo - Autoriza a desafetação e doação de imóveis pertencentes ao Município de Sertãozinho ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, da Caixa Econômica Federal, destinados à implantação de unidades habitacionais de interesse social e dá outras providências. Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 238/2025; Comissões: Justiça e Redação – nº 532/2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 547/2025; Finanças e Orçamento – nº 546/2025; e Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas – nº 508/2025. Os Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Firmo Leão Ulian, Fernando Francisco da Silva, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Silva dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos apresentam o requerimento nº 1920/2025, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. Posto o projeto em primeira discussão e votação foi “*aprovado*”. Posto em segunda discussão e votação foi “*aprovado*”.

GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Juan Luis Flores Bertuso - Moção nº 714/2025 - De aplausos e congratulações pela inauguração da Igreja Pentecostal Minha Vida no Altar com Cristo (I.P.M.V.A.C.), fundada pelo Pastor Presidente Ronaldo Alves de Abrantes e pela Missionária Joana Darc Oliveira de Abrantes, em nossa cidade.

Requerimentos nºs: 1897/2025 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de uma lombada (reductor de velocidade) localizada na Rua José de Melo Lima, próximo ao número 217, Bairro Ouro Preto, em nossa cidade; **1943/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando providências para a instalação de aquecedor e cobertura na piscina da EMEIF Prefeita Maria Neli Toniolo, localizada à Rua Eugênio Mariano Rossin, nº 443, Jardim Campo Alegre, visando a ampliação do projeto de natação terapêutica para crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA); **1947/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos e providências para o retorno do Programa Acessa São Paulo ou criação de um novo programa municipal de inclusão digital, em nosso município; e **1949/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal com cópia ao chefe do Poder Executivo, às Secretarias de Desenvolvimento



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Social, Saúde, Educação, Segurança Pública, ao Conselho Tutelar, ao CREAS, à Delegacia de Defesa da Mulher, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, para que realizem estudos urgentes visando à implantação de uma sala de escuta especializada, destinada ao atendimento humanizado de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, em nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*”. **Vereador José André Roberto Mazer - Moção nº 715/2025** - De aplausos e congratulações à Academia Sertanezina de Letras – ASEL, em razão da eleição de sua nova diretoria para o biênio 2026–2027; **Requerimentos nºs: 1810/2025** - Requer ao Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, a fiscalização urgente de possível despejo químico irregular no Córrego Sul, de nossa cidade; e **1927/2025** - Requer ao Executivo Municipal, por intermédio da secretaria competente, sobre a possibilidade da implantação e proteção para uso das vagas exclusivas para vans de transporte escolar em frente às unidades de ensino do nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*”. **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Moção nº 716/2025** - De aplausos e congratulações à empresa Vivant Perfumaria, fundada por Ozeias de Souza da Silva e Nayara Priscila da Silva, pelo destaque no cenário nacional da perfumaria autoral e pela relevante contribuição ao fortalecimento do nome e da representatividade de Sertãozinho; **Requerimentos nºs: 1948/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um redutor de velocidade na Rua João Collar número 115, no Jardim Campo Belo, em nosso município; e **1955/2025** - Requer ao Executivo Municipal que solicite junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente a licença ambiental necessária para a limpeza, manejo e retirada do material orgânico acumulado na nascente da Lagoa dos Cavalos, localizada no Conjunto Habitacional Lúcia Fabro Sverzut (Cohab 7). Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*”. **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimentos nºs: 1935/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a climatização (instalação de climatizadores industriais) no Ginásio de Esportes Docão "Pedro Ferreira dos Reis" na Rua Bartolomeu Sala, nº 54 - Jardim Athenas, em nosso município; **1936/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a contratação de empresa para limpeza de calhas em prédios públicos antes da época das chuvas para evitar infiltrações, em nosso município; **1944/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a contratação de uma empresa especializada para a construção e/ou manutenção de bocas de lobo e canaletões nas vias públicas onde há recorrência de água parada, em nosso município; **1951/2025** em coautoria do **Vereador Eduardo Silva Dutra** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que o soro fisiológico antiescorpiônico seja disponibilizado também nas Unidades Básicas de Saúde, UPA do Jardim Grande Aliança de Sertãozinho e Centro Médico de Cruz das Posses "Edgar Silveira Pagnano; e **1953/2025** em coautoria do **Vereador Eduardo Silva Dutra** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a criação de uma Comissão de Infraestrutura Aérea de Sertãozinho. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*”. **Vereador Fernando Francisco da Silva - Requerimento nº 1938/2025** - Requer do Executivo Municipal através do setor competente que envie para esta Casa de Leis, todos os empenhos de viagens feito pelo Prefeito José Alberto Gimenez, bem como, notas fiscais, prestações de contas, relatórios de viagens, valores gastos e quais emendas parlamentares foram captadas dessas viagens desde 01 de janeiro do corrente ano até a presente data e dá outras providências. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. **Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva - Requerimento nº 1940/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

possibilidade de serem realizado estudos visando à retomada da oferta de castrações na UBS Animal Elza Moschini Marques às protetoras cadastradas, garantindo a disponibilização de 3 (três) castrações semanais por protetora, bem como a promoção de um mutirão de castração, a fim de ampliar o atendimento e reduzir a demanda reprimida existente no município. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. **Vereador Eduardo Silva Dutra** em coautoria do **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimento nº 1950/2025** - Requer informação ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de estudo objetivando a reforma do Ginásio Pedro Ferreira dos Reis “Docão”, incluindo a troca de todo o telhado, instalação de cadeiras nas arquibancadas e pinturas, em nossa cidade. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. **Vereador Nilton César Teixeira - Requerimento nº 1957/2025** - Convocar, nos termos do artigo 11, inciso X da Lei Orgânica do Município, o Sr. Vanderlei Moscardini, Superintendente do SERTPREV (Instituto Municipal de Previdência), para prestar, nesta Casa de Leis, informações sobre o conteúdo de vídeo publicado em redes sociais pelo Vereador Rogério Magrini dos Santos, que tem relação direta com o Projeto de Lei Complementar nº 03/25, que tramita nesta Casa Legislativa. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. **Moções de condolências: Vereador - Rogério Magrini dos Santos - nºs: 705/2025** - À família da saudosa Benedita Aparecida Santana Gomes; **706/2025** – À família do saudoso Senhor Amarildo da Silva; **708/2025** – À família do saudoso Senhor Getúlio Marcolino; **707/2025** - À família do saudoso Sergio Antônio Campos; e **709/2025** - À família da saudosa Clarice Alvez Salata. As condolências foram encaminhadas “às respectivas famílias”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 21:40 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....

Documento assinado digitalmente por 17 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cer> e informe o código: 2512170958463045



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

**ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS
18:00 HORAS.**

Presidente: Nilton César Teixeira

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal: Ofício nº 626/2025 - Comunica já terem encaminhado respostas de requerimentos. DETRAN – SP - Ofício nº 878/2025/DETRAN/AETA - Resposta requerimento nº 78/2025. Centro Ann Sullivan do Brasil Unidade II – Sertãozinho - Ofício nº 84/2025 - Agradece pela parceria no ano de 2025 e deseja um feliz Natal e um feliz Ano Novo. CANAOESTE - Ofício nº 155/2025 - Encaminha esclarecimentos sobre declarações do Prefeito Municipal da sessão legislativa do dia 04/11/2025. Sindicato Regional dos Servidores Municipais - Ofício nº 156/2025 - Encaminha carta aberta sobre a reforma da previdência. **Projetos lidos:** Prefeitura Municipal: Projeto de Lei nº 176/2025 - Altera dispositivos da Lei nº 6.196, de 12 de dezembro de 2016, para atualização de denominações, requisitos de admissão, jornadas de trabalho, referências salariais, criação de tabelas de vencimentos, criação e extinção de cargos, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 - Dispõe sobre a alteração do regime jurídico dos cargos do programa de agentes comunitários de saúde, criados pela Lei Complementar nº 208, de 03 de março de 2008 e dá outras providências. Câmara Municipal: Emenda Modificativa nº 20/2025 – Vereador Nilton Cesar Teixeira - Altera o inciso I e o parágrafo único do artigo 37 do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do Executivo Municipal. **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 – Executivo -** Dá nova redação aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 237, de 02 de dezembro de 2009 que instituiu para todos os loteamentos, empreendimentos imobiliários e condomínios horizontais e verticais a contribuição de melhoria a título de produção e instalação da rede de distribuição de água potável, afastamento e tratamento de esgoto no Município de Sertãozinho e dá outras providências. O projeto recebeu as seguintes Emendas: **Emenda Aditiva nº 01/2025**, de autoria dos Vereadores Fernando Francisco da Silva, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e Rogério Silva dos Santos. Pareceres das Comissões de: Justiça e Redação – nº 346/2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 367/2025; e Finanças e Orçamento – nº 350/2025. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” pelos vereadores presentes; **Emenda Aditiva nº 02/2025**, de autoria dos Vereadores Firmo Leão Ulian e Rogério Magrini dos Santos. Pareceres das Comissões de: Justiça e Redação – nº 407/2025; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 419/2025. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”; **Emenda Modificativa nº 04/2025**, do Vereador Rogério Silva dos Santos. Pareceres das Comissões de: Justiça e Redação – nº 492/2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 534/2025; e Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas – nº 481/2025. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”; **Emenda Aditiva nº 05/2025**, do Vereador Fernando Francisco da Silva. Pareceres das Comissões de: Justiça e Redação – nº 530/2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 544/2025; e de Acompanhamento de Políticas Públicas – nº 506/2025. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”; **Emenda Modificativa nº 06/2025**, do Vereador Fernando Francisco da Silva. Pareceres das Comissões de: Justiça e Redação – nº 599/2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Urbano e Rural – nº 594/2025; e de Acompanhamento de Políticas Públicas – nº 592/2025. Posta em discussão e votação foi **“rejeitada”** pelos vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Renato Aparecido Schiavinato, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva, William da Silva Domingos. Votaram favoravelmente os Vereadores Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva e Rogério Silva dos Santos. Absteve-se o Vereador Rogério Magrini dos Santos. **Redação Final.** Os Vereadores Antonio César Peghini, Antonio Carlos Marcolino, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Silva dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos apresentam o requerimento nº 1538/2025, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi **“aprovado”**. Posto o projeto em primeira discussão e votação foi **“aprovado”** pelos vereadores presentes. Não registrou voto o Vereador Fernando Francisco da Silva. Posto em segunda discussão e votação foi **“aprovado”** com votos contrários dos Vereadores Fernando Francisco da Silva e Rogério Silva dos Santos. **2 - Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 – Executivo** - Dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sertãozinho na forma da Constituição Federal e demais legislações federais aplicáveis e dá outras providências. O Vereador Leonardo Lima Dias Meira solicita ao Senhor Presidente, com base no Artigo 214, § 4, preferência de votação no Requerimento de urgência nº 1753/2025. O Senhor Presidente não acata ao pedido devido à apresentação de emendas ao Projeto. **“Prejudicada”** a votação em virtude de apresentação de Emendas. **3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2025 – Vereador Rogério Magrini dos Santos** - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Valdecir Gonçalves de Lima, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sertanezina. Pareceres: Procuradoria Jurídica – s/nº; Comissões de: Justiça e Redação – nº 560/2025; e Títulos e Honrarias – s/nº. Posto em única discussão e votação foi **“aprovado”** pelos vereadores presentes. **4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2025 – Vereador Rogério Magrini dos Santos** - Concede o Título de Cidadã Sertanezina a Ilustríssima Senhora Andréia Cristina da Fonseca em reconhecimento ao relevante serviço prestado em nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 248/2025; Comissões de Justiça e Redação – nº 559/2025; e Títulos e Honrarias – s/nº. Posto em única discussão e votação foi **“aprovado”** pelos vereadores presentes. **5 - Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2025 - Vereador José André Roberto Mazer** - Concede o Título de Cidadão Sertanezino ao Ilustríssimo Senhor Thiago Carvalho dos Santos, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 260/2025; Comissões de: Justiça e Redação – nº 588/2025; e Títulos e Honrarias – s/nº. Posto em única discussão e votação foi **“aprovado”** pelos vereadores presentes. **6 - Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2025 - Vereador José André Roberto Mazer** - Concede a Condecoração Maior do Município de Sertãozinho "Padre Antonio de Oliveira" ao Ilustríssimo Doutor Frank Wagner Bisson, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Comunidade Sertanezina. Pareceres das Comissões de: Justiça e Redação – nº 587/2025 e; Títulos e Honrarias – s/nº. Posto em única discussão e votação foi **“aprovado”** pelos vereadores presentes. **7 - Projeto de Lei nº 147/2025 - Vereador Leonardo Lima Dias Meira** - Denomina “Cacilda Belletti” a Área Verde V do Loteamento Alto da Capela, de nossa cidade. Pareceres das Comissões de: Justiça e Redação – nº 457/2025; e Títulos e Honrarias – s/nº. Posto em única discussão e votação foi **“aprovado”** pelos vereadores presentes. **8 - Projeto de Lei nº 151/2025 – Vereador Renato**



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Aparecido Schiavinato - Denomina "Maria Helena Ramiro Soave" a Área Institucional 03 (três) do Loteamento Residencial do Bosque, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 222/2025; Comissões: Justiça e Redação – nº 458/2025; e Títulos e Honorarias – s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*" pelos vereadores presentes. **9 - Projeto de Lei nº 152/2025 – Vereador Renato Aparecido Schiavinato** - Denomina "Murilo do Nascimento Soave" a Rua 14 (Quatorze) do Loteamento Residencial do Bosque, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica – s/nº; Comissões: Justiça e Redação – nº 459/2025; e Títulos e Honorarias – s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*" pelos vereadores presentes. **10 - Projeto de Lei nº 162/2025 - Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira** - Denomina "Sebastiana Izabel Pires da Silva" o Sistema de Lazer 11(Onze), do Loteamento Residencial/Comercial Elloville, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica – s/nº; Comissões: Justiça e Redação – nº 515/2025; e Títulos e Honorarias – s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*" pelos vereadores presentes. **11 - Projeto de Lei nº 166/2025 – Vereador Renato Aparecido Schiavinato** - Denomina "Eduardo Antonio Neto" a Quadra Esportiva localizada na Praça Francisco Magro, entre as Ruas: Viviane Cristina Sponchiado e Luis Cansian e Avenida José Ferreira dos Reis, no Jardim Shangri-lá, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica – s/nº; Comissões: Justiça e Redação – nº 562/2025; e Títulos e Honorarias – s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*" pelos vereadores presentes. **12 - Projeto de Lei nº 167/2025 – Vereador Renato Aparecido Schiavinato** - Denomina "Wagner Jose Soldera" a Pista de Automodelismo anexo ao Parque Linear "Antônio João Gimenez", de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 251/2025; Comissões: Justiça e Redação – nº 563/2025; e Títulos e Honorarias – s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*" pelos vereadores presentes. **13 - Projeto de Lei nº 170/2025 - Vereador Rogério Silva dos Santos** - Denomina "Ezequiel Lopes Gonçalves" a Rua 06 (Seis) do Loteamento Residencial do Bosque, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 258/2025; Comissões: Justiça e Redação – nº 586/2025; e Títulos e Honorarias – s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*" pelos vereadores presentes. **14 - Projeto de Lei nº 171/2025 - Vereador Rogério Magrini dos Santos** - Denomina "Augusto Martins da Silva", a Rua 04 (Quatro) do Loteamento Alto da Capela, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 259/2025; Comissões: Justiça e Redação – nº 585/2025; e Títulos e Honorarias – s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **15 - Projeto de Lei nº 173/2025 – Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva** - Denomina "Leila Azrak" o almoxarifado da EMEI localizada à Avenida Aparecido Savegnago, nº 915, no Bairro Terras da Cidade, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 263/2025; Comissões: Justiça e Redação – nº 583/2025; e Títulos e Honorarias – s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*" pelos vereadores presentes. **16 - Projeto de Lei nº 174/2025 - Vereador Renato Aparecido Schiavinato** - Denomina "Valentim Faustino das Chagas" a Rua 14 (Quatorze) do Loteamento Jardim Veneto II e seus prolongamentos nos Loteamentos Jardim Venezuela e Jardim Santa Silvia, de nossa cidade. Pareceres: Procuradoria Jurídica – s/nº; Comissões: Justiça e Redação – nº 584/2025; e Títulos e Honorarias – s/nº. Posto em única discussão e votação foi "*aprovado*". **17 - Projeto de Lei nº 160/2025 – Vereador Inácio de Almeida Luz** - Inclui no Anexo I da Lei Municipal nº 4.111/04, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sertãozinho, 'A Semana da Cultura Nordestina', a ser comemorada anualmente na primeira semana de outubro e revoga a Lei n. 7.142 de 01 de março de 2023. Pareceres: Procuradoria Jurídica – s/nº; Comissão: Justiça e Redação – nº 533/2025. Os Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra; Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer; Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira,



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Marília Gabriela Fernandes da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Silva dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos apresentam o requerimento nº 1945/2025, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. Posto o projeto em primeira discussão e votação foi “*aprovado*”. Posto em segunda discussão e votação foi “*aprovado*” pelos vereadores presentes. **18 - Projeto de Lei nº 169/2025 – Vereador William da Silva Domingos** - Declara de Utilidade Pública a “Associação MOVEARTE”, de Sertãozinho. Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 255/2025; e Comissão de Justiça e Redação – nº 575/2025. Os Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos apresentam o requerimento nº 1942/2025, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. Posto o projeto em primeira discussão e votação foi “*aprovado*” pelos vereadores presentes. Posto em segunda discussão e votação foi “*aprovado*”. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Rogério Magrini dos Santos - Moção nº 672/2025** - De aplausos e congratulações à Funerária Cristo Rei pelo relevante serviço prestado, e pela consolidação de seu trabalho em nossa cidade. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. **Vereador Eduardo Silva Dutra - Moções nºs: 702/2025** - De aplausos e congratulações à proprietária “Patrícia Studio de Beleza & Bem-Estar”, pelos relevantes serviços prestados, e em reconhecimento ao seu empenho e dedicação, localizado na Rua Santo Antônio nº 254 no Distrito de Cruz das Posses, em nossa cidade; e **703/2025** - De aplausos e congratulações às “Amantes do Futsal de Cruz das Posses”, em reconhecimento ao brilhante desempenho, e excepcional contribuição ao esporte em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Antonio Carlos Marcolino - Moção nº 704/2025** - De aplausos e congratulações ao Senhor Carlos Roberto Sarni, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Sertãozinho. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. **Vereador Inácio de Almeida Luz - Requerimentos nºs: 1905/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos para a instalação de uma lombada (reductor de velocidade) em ambos os lados da Av. Francisco Corbo, 202 - Jardim águas do Engenho, em nosso município; **1907/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar a construção de calçadas, bem como a limpeza da área verde situada no quadrilátero formado pelas Ruas José Américo Baratela, Pedro Montenegro, Rubens Cláudio Guimarães Pagnano e Paschoal Prati, localizadas no Bairro Jardim Santa Clara, em nosso município; e **1908/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a ausência de passeio na Rua Luiz Antônio Bombonatti Tallan, no Jardim Helena, em nossa cidade, no trecho que se estende em frente ao nº 509 até pouco antes do estacionamento do Cemitério Municipal Cristo Rei, bem como solicita a limpeza do terreno. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*”. **Moções de condolências: Vereador Rogério Magrini dos Santos - nºs: 710/2025** - À família da saudosa Geni Pedro Cordeiro; **711/2025** - À família da Saudosa Irene Aparecido Polegato Marcovechio; **712/2025** - À família da Saudosa Maria Cleuza Rodrigues Gomes Moura; e **713/2025** - À família da Saudosa Terezinha Ana Mói. As condolências foram encaminhadas “às respectivas famílias”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 22:36 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Nilton César Teixeira

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. Coloca à discussão do Plenário as Atas da 73ª e 74ª Sessões Ordinárias, realizadas em 01 e 02/12/2025, não havendo requerimento de retificação ou impugnação considera-as "aprovadas". **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal: - Ofício nº 639/2025 - "Encaminha Impacto Orçamentário Financeiro referente ao Projeto de Lei nº 0176/2025 que "Altera dispositivos da Lei nº 6.196, de 12 de dezembro de 2016, para atualização de denominações, requisitos de admissão, jornadas de trabalho, referências salariais, criação de tabelas de vencimentos, criação e extinção de cargos, e dá outras providências"; Ofício nº 640/2025 "Encaminha Certidão de Ordenador de Despesa do Projeto de Lei nº 176/2025 que "Altera dispositivos da Lei nº 6.196, de 12 de dezembro de 2016, para atualização de denominações, requisitos de admissão, jornadas de trabalho, referências salariais, criação de tabelas de vencimentos, criação e extinção de cargos, e dá outras providências"; Ofício nº 641/2025 - "Solicita juntada da Lei nº 1.934, de 01 de novembro de 2024, do Município de Dumont, ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2025 que "Regulamenta o processo de seleção para designação de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Sertãozinho/SP, na forma que especifica"; Ofícios nºs: 637, 638, 642 e 648/2025 - Encaminha resposta a requerimentos e indicação; Ofício nº 643/2025 - Solicita juntada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro ao projeto de lei complementar nº 009/2025. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Convida para as finais dos Campeonatos de Futebol Amador Categoria Menores que serão realizadas no dia 13 de dezembro, às 7h40, no Estádio Municipal Arnaldo Bonini. ITEC - Instituto Técnico Crescer Mais -Ofício nº 97/2025 - Solicita o uso do Plenário para realização de formatura. **Projetos lidos:** Poder Executivo - Projeto de lei nº 178/2025 - Autoriza o Município de Sertãozinho a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com garantia da união, no âmbito do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana e dá outras providências; e Projeto de lei nº 179/2025 - Institui o Programa Portal do Artista no Município de Sertãozinho, voltado à capacitação e orientação administrativa de artistas locais, e dá outras providências. (Indicação de Autoria: Vereador Nilton César Teixeira). Câmara Municipal - Projeto de Resolução nº 21/2025 - Mesa Diretora - Altera a Resolução nº 02/2015. **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 - Poder Executivo** - Dispõe sobre a reorganização do regime próprio de Previdência Social do Município de Sertãozinho na forma da Constituição Federal e demais legislações federais aplicáveis, revogam as Leis Municipais nºs 3.460, de 09 de fevereiro de 2.000 e 5.183, de 02 de maio de 2.011 e o artigo 2º da Lei Municipal nº 7137, 13 de fevereiro de 2023, e dá outras providências. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 110/2025; Comissões: Justiça e Redação - nº 404/2025; Finanças e Orçamento - nº 409/2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural - nº 412/2025; Educação e Cultura - nº - 387/2025; Saúde - nº 410/2025; e Defesa da Pessoa com Deficiência - s/nº. **Emenda Modificativa nº 001/2025** - Poder Executivo - Altera a redação dos Artigos 10, 11, 14, 50, 52, 57 e 58 e de incisos. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 123/2025; Comissões de Justiça e Redação - nº 406/2025 e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural - nº 413/2025. Posta



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

em discussão e votação foi "*aprovada*" por unanimidade. **Emenda Supressiva nº 002/2025** - Vereador Fernando Francisco da Silva - Suprime o Artigo 52 do Projeto. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 433/2025 e Comissão de Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural - nº 468/2025. Posta em discussão e votação foi "*rejeitada*" por 10 votos, dos Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva, William da Silva Domingos. Votaram favoráveis 06 Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos. Absteve-se da votação o Vereador Rogério Magrini dos Santos. **Emenda Aditiva nº 003/2025** - Vereador Eduardo Silva Dutra - Acresce Artigo 44 e renumera os seguintes. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 456/2025 e Comissão de Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural - nº 468/2025. Posta em discussão e votação foi "*rejeitada*" por 11 votos, dos Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Duílio Soares Machado, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva, William da Silva Domingos. Votaram favoráveis 07 Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio César Peghini, Eduardo Silva Dutra, Marcelo Orlando Domenici, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Silva dos Santos. **Emenda Modificativa nº 005/2025** - Vereador Nilton Cesar Teixeira - Altera a redação do Artigo 61 do Projeto. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 453/2025; Finanças e Orçamento - s/nº; e Comissão de Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural - nº 469/2025. Posta em discussão e votação foi "*rejeitada*" por 12 votos dos Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva, William da Silva Domingos. Votaram favoráveis 6 Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Silva dos Santos. **Emenda Aditiva nº 007/2025** - Vereadores Nilton Cesar Teixeira; Antonio Carlos Marcolino; Antonio César Peghini; Fernando Francisco da Silva; Inácio de Almeida Luz; José André Roberto Mazer; Juan Luis Flores Bertuso; Marcelo Orlando Domenici; Marília Gabriela Fernandes da Silva; Rogério Magrini dos Santos; Rogério Silva dos Santos; Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva; William da Silva Domingos - Acresce Artigo 45A e parágrafo único. Pareceres: Justiça e Redação - nº 493/2025 e Comissões de: Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural - nº 538/2025 e de Acompanhamento de Políticas Públicas - nº 480/2025. Posta em discussão e votação foi "*rejeitada*" por 10 votos dos Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Duílio Soares Machado, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva, William da Silva Domingos. Votaram favoráveis 08 Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio César Peghini, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Silva dos Santos. **Emenda Modificativa nº 008/2025** - Vereador Nilton Cesar Teixeira - Acresce inciso ao Art. 1º e modifica o Art. 2º. Pareceres das Comissões: Justiça e Redação - nº 495/2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural - nº 545/2025; e Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas - nº 478/2025. Posta em discussão e votação foi "*rejeitada*" por 12 votos dos Vereadores Antonio Carlos Marcolino,



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos. Votaram favoráveis 06 Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos e Rogério Silva dos Santos. **Emenda Aditiva nº 009/2025** – Vereador Nilton Cesar Teixeira – Acresce artigo 75-C e seus incisos. Pareceres das Comissões: Justiça e Redação – nº 497/2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 536/2025; e Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas – nº 477/2025. Posta em discussão e votação foi "**rejeitada**" por 12 votos dos Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos. Votaram favoráveis 06 Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos e Rogério Silva dos Santos. **Emenda Aditiva nº 010/2025** – Vereador Nilton Cesar Teixeira – Acresce os arts. 75-A e 75-B e seus parágrafos. Pareceres das Comissões: Justiça e Redação – nº 498/2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 543/2025; e Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas – nº 476/2025. Posta em discussão e votação foi "**rejeitada**" por 12 votos dos Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos. Votaram favoráveis 06 Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos e Rogério Silva dos Santos. **Emenda Modificativa nº 011/2025** – Vereador Fernando Francisco da Silva - Modifica o Art. 41 do Projeto. Pareceres das Comissões: Justiça e Redação – nº 499/2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 542/2025; e Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas – nº 475/2025. Posta em discussão e votação foi "**rejeitada**" por 11 votos dos Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos. Votaram favoráveis 07 Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos e Rogério Silva dos Santos. **Emenda Aditiva nº 012/2025** – Vereador Nilton Cesar Teixeira - Acrescenta o § 7º ao artigo 41 do Projeto. Pareceres das Comissões: Justiça e Redação – nº 501/2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 541/2025; e Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas – nº 474/2025. Posta em discussão e votação foi "**rejeitada**" por 12 votos dos Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos. Votaram favoráveis 06 Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos e Rogério Silva dos Santos. **Emenda Modificativa nº 013/2025** – Vereador Nilton Cesar Teixeira - Modifica a redação dos artigos 41, 44, 47 e 50 do Projeto. Pareceres das Comissões: Justiça e Redação – nº 500/2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

539/2025; e Acompanhamento de Políticas Públicas – nº 473/2025. Posta em discussão e votação foi "**rejeitada**" por 12 votos dos Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos. Votaram favoráveis 06 Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos e Rogério Silva dos Santos. **Emenda Aditiva nº 014/2025** – Vereador Fernando Francisco da Silva – Acresce alíneas "a" e "b" ao inciso V dos Artigos 46 e 49. Pareceres: das Comissões: Justiça e Redação – nº 531/2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 540/2025; e Acompanhamento de Políticas Públicas – nº 507/2025. Posta em discussão e votação foi "**rejeitada**" por 11 votos dos Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos. Votaram favoráveis 07 Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos e Rogério Silva dos Santos. **Emenda Aditiva nº 015/2025** – Vereador Nilton Cesar Teixeira – Acresce o inciso I. Pareceres das Comissões: Justiça e Redação – nº 572/2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 566/2025. Posta em discussão e votação foi "**rejeitada**" por 12 votos dos Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos. Votaram favoráveis 06 Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos e Rogério Silva dos Santos. **Emenda Aditiva nº 017/2025** – Vereador Fernando Francisco da Silva – Acresce o §6º no Art. 38. Pareceres das Comissões: Justiça e Redação – nº 594/2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 593/2025; e Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas – nº 591/2025. Posta em discussão e votação foi "**rejeitada**" por 11 votos dos Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos. Votaram favoráveis 07 Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos e Rogério Silva dos Santos. **Emenda Aditiva nº 018/2025** – Vereador Rogério Silva dos Santos - Acrescenta o artigo 77 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2025. Pareceres das Comissões: Justiça e Redação – nº 605/2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 612/2025; e Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas – nº 619/2025. Posta em discussão e votação foi "**rejeitada**" por 12 votos dos Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos. Votaram favoráveis 06 Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos e Rogério Silva dos Santos. **Emenda Modificativa nº 019/2025** – Executivo - Altera a redação do caput do



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

artigo 69. Pareceres: Procuradoria Jurídica – nº 265/2025; Comissões: Justiça e Redação – nº /2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 617/2025; Finanças e Orçamento – nº 613/2025; e Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas – nº 616/2025. Posta em discussão e votação foi "**aprovada**" por unanimidade. **Emenda Modificativa nº 020/2025** – Vereador Nilton Cesar Teixeira - Altera o inciso I e o parágrafo único do artigo 37. Pareceres das Comissões: Justiça e Redação – nº 606/2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 614/2025; e Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas – nº 620/2025. Posta em discussão e votação foi "**rejeitada**" por 12 votos dos Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos. Votaram favoráveis 06 Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos e Rogério Silva dos Santos. **Redação final:** Os Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Silva dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos apresentam o requerimento nº 1753/2025, de urgência especial ao projeto, que posto em votação foi "**aprovado**" por 15 votos, dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos. Votaram contrário 03 Vereadores: Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici e Rogério Silva dos Santos. Posto o projeto em primeira discussão e votação foi "**aprovado**" por 12 votos dos Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Rogério Magrini dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos. Votaram contrário 6 Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Renato Aparecido Schiavinato e Rogério Silva dos Santos. Posto em segunda discussão e votação foi "**aprovado**" por 13 votos dos Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Rogério Magrini dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos. Votaram contrário 5 Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Renato Aparecido Schiavinato e Rogério Silva dos Santos. **2 - Projeto de Lei Complementar nº 007/2025 - Poder Executivo** - Regulamenta o processo de seleção para designação de gestores escolares da rede pública municipal de ensino de Sertãozinho/SP, na forma que especifica. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 231/2025; Comissões: Justiça e Redação - nº 494/2025 (contrário); Finanças e Orçamento - nº 610/2025; Educação e Cultura - 611/2025; Acompanhamento de Políticas Públicas – nº 479/2025; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 623/2025. Posto em discussão e votação o **Parecer nº 494/2025** - Comissão de Justiça e Redação, **CONTRÁRIO** ao Projeto, foi **REJEITADO**, obtendo 05 votos favoráveis, dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Rogério Silva dos Santos e Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva; e



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

13 contrários dos Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, William da Silva Domingos. Os Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Rogério Magrini dos Santos, William da Silva Domingos, Rogério Silva dos Santos, Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva, Juan Luis Flores Bertuso, Inácio de Almeida Luz, Firmo Leão Ulian, José André Roberto Mazer, Renato Aparecido Schiavinato e Marília Gabriela Fernandes da Silva apresentam o Requerimento nº 1962/2025 de urgência especial ao Projeto, que foi "*aprovado*". Posto o Projeto de Lei Complementar em primeira discussão e votação foi "*aprovado*" por 13 votos, dos Vereadores dos Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, William da Silva Domingos. Posto o projeto em segunda discussão e votação, foi "Aprovado", por 13 votos, dos Vereadores dos Vereadores Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, William da Silva Domingos. Votaram contrários ao Projeto 05 Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Fernando Francisco da Silva, Marcelo Orlando Domenici, Rogério Silva dos Santos e Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva. **3 - Projeto de Lei Complementar nº 008/2025 - Poder Executivo** - Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Sertãozinho, revogam-se em especial a Lei Complementar nº 006, de 02 de abril de 1992, Lei Municipal nº 5135, de 01 de dezembro de 2010, Lei Municipal nº 5440, de 17 de outubro de 2012, Lei Municipal nº 5581, de 12 de dezembro de 2013 e a Lei Municipal nº 6281, de 09 de agosto de 2017 e dá outras providências. Ao Projeto foram apresentadas as Emendas: **Emenda Modificativa nº 001/2025 - Poder Executivo** - que altera o Artigo 97 do Projeto. Pareceres das Comissões: Justiça e Redação - nº 593/2025; Finanças e Orçamento - nº 601/2025; Educação e Cultura - s/nº; Acompanhamento de Políticas Públicas – nº 568/2025; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 600/2025. Posta em única discussão e votação foi "*aprovada*" por unanimidade. **Emenda Modificativa nº 002/2025 - Poder Executivo** - que dá nova redação ao § 1º, do Inciso II, do Artigo 49. Pareceres das Comissões: Justiça e Redação - nº 604/2025; Educação e Cultura - nº 624/2025; Acompanhamento de Políticas Públicas – nº 615/2025; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 609/2025. Posta em discussão e votação foi "*aprovada*" a Emenda por unanimidade. **Redação Final.** Os Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Renato Aparecido Schiavinato, William da Silva Domingos, Rogério Silva dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva, Rogério Magrini dos Santos, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, José André Roberto Mazer, Leonardo Lima Dias Meira, Juan Luis Flores Bertuso e Inácio de Almeida Luz apresentam o Requerimento nº 1963/2025 de urgência especial ao Projeto, que posto em votação foi "*aprovado*". Posto o Projeto em primeira discussão foi "*aprovado*" por 17 Vereadores: Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Renato



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Silva dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos. Posto em segunda discussão e votação foi "aprovado" por unanimidade. **4 - Projeto de Lei Complementar nº 009/2025 - Poder Executivo** - Dispõe sobre a alteração do regime jurídico dos cargos do programa de Agentes Comunitários de saúde, criados pela Lei Complementar nº 208, de 03 de março de 2008, revogadas as disposições da Lei Complementar nº 208/2008 apenas no que se refere ao regime jurídico especial de trabalho e à vinculação previdenciária ao RGPS, mantendo-se hígidas as normas de criação dos cargos, quantitativos e atribuições e dá outras providências. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 266/2025; das Comissões: Justiça e Redação - nº 625/2025; Finanças e Orçamento - nº 632/2025; Saúde - nº 626; Acompanhamento de Políticas Públicas – nº 628/2025; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 629/2025. Os Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Duílio Soares Machado, Inácio de Almeida Luz, Rogério Silva dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva, William da Silva Domingos, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Leonardo Lima Dias Meira, José André Roberto Mazer, Marcelo Orlando Domenici, Juan Luis Flores Bertuso, Firmo Leão Ulian, Renato Aparecido Schiavinato e Rogério Magrini dos Santos apresentam o Requerimento nº 1964/2025 de urgência especial ao projeto, que posto em votação foi "aprovado". Posto em primeira discussão e votação foi "aprovado" por unanimidade. Posto em segunda discussão foi "aprovado". Não registrou voto o Vereador Duílio Soares Machado. **5 - Projeto de Lei nº 148/2025 - Poder Executivo** - Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com viagem, alimentação, hospedagem, transporte e outras correlatas em ações de políticas públicas e de interesse público, aos beneficiários específicos e dá outras providências. Pareceres: Procuradoria Jurídica - s/nº; Comissões: Justiça e Redação - nº 607/2025; Finanças e Orçamento - nº 608/2025; Acompanhamento de Políticas Públicas – nº 503/2025; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 622/2025. Os Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Inácio de Almeida Luz, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Renato Aparecido Schiavinato, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva, William da Silva Domingos, Rogério Magrini dos Santos, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Juan Luis Flores Bertuso, José André Roberto Mazer, Leonardo Lima Dias Meira, Marcelo Orlando Domenici e Rogério Silva dos Santos apresentam o Requerimento nº 1965/2025 de urgência especial ao Projeto, que posto em votação foi "aprovado". Posto o Projeto em primeira discussão, primeira votação, foi "Aprovado" por unanimidade. Posto o projeto em segunda discussão, segunda votação foi "aprovado", por unanimidade. **6 - Projeto de Lei nº 168/2025 - Poder Executivo** - Cria cargos de professor de atendimento educacional especializado, atualiza a referência salarial de cargos do magistério e dá outras providências. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 253/2025; das Comissões: Justiça e Redação - nº 595/2025; Finanças e Orçamento - nº 596/2025; Educação e Cultura - nº 589; Acompanhamento de Políticas Públicas – nº 574/2025; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 618/2025. Os Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Marcelo Orlando Domenici, William da Silva Domingos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva, Rogério Magrini dos Santos, Renato Aparecido Schiavinato e Leonardo Lima Dias Meira apresentam o Requerimento nº 1966/2025 de urgência especial ao Projeto, que posto em votação foi "aprovado". Posto o Projeto em primeira discussão e primeira votação foi "aprovado" por unanimidade. Posto o projeto em segunda discussão e votação, foi "Aprovado". **7 - Projeto de Lei nº 176/2025 - Poder Executivo** -



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Altera dispositivos da Lei nº 6.196, de 12 de dezembro de 2016, para atualização de denominações, requisitos de admissão, jornadas de trabalho, referências salariais, criação de tabelas de vencimentos, criação e extinção de cargos, e dá outras providências. Pareceres: Procuradoria Jurídica - nº 267/2025; das Comissões: Justiça e Redação - nº 626/2025; Finanças e Orçamento - nº 630/2025; Educação e Cultura - nº 631; Acompanhamento de Políticas Públicas – nº 627/2025; Saúde - nº 628/2025; Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 633/2025; e Meio Ambiente e Sustentabilidade - nº 634/2025. Os Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Marcelo Orlando Domenici, William da Silva Domingos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva, Rogério Magrini dos Santos, Renato Aparecido Schiavinato e Leonardo Lima Dias Meira apresentam o Requerimento nº 1967/2025 de urgência especial ao Projeto, que posto em votação foi "*aprovado*". Posto o Projeto em primeira discussão, em primeira votação, foi "*aprovado*" por unanimidade. Posto o projeto em segunda discussão, segunda votação, foi "*Aprovado*" por unanimidade. em Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 21:18 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....

Documento assinado digitalmente por 19 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cer> e informe o código: 2602041420203E225



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 12/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131
(16) 3946-9600

**EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 080/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

- **Objeto:** Constitui-se objeto do presente aditivo a **alteração do objeto contratual, para acréscimos e supressões** de serviços, conforme discriminado em Termo Aditivo.
- **Contratada:** RENATA PAULA MINÉ SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.441.614/0001-20
- **Valores:** Acréscimos: R\$ 31.891,52 (trinta e um mil oitocentos e noventa e um reais); Supressões: R\$ 29.426,85 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). Valor total da alteração: R\$ 2.464,67 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
- **Dotação:** As despesas referentes a esta contratação, formalizadas na forma da cláusula segunda do termo aditivo, estão classificadas na dotação orçamentária própria, sob a dotação: Natureza: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA; - Dotação: 13 -Vínculo: 01.110.0000 - GERAL
- **Data de assinatura do contrato:** 24 de fevereiro de 2026.
- **Fundamento Legal:** Lei 14.133, de 2021.

Nilton Cesar Teixeira
Câmara Municipal de Sertãozinho



OUTRAS PUBLICAÇÕES

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes




Balanco Patrimonial - Elaborado em 31 de Dezembro de 2025 e 2024.

	Nota	2.025	2024	AV% 2025	AV% 2024	AH%
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.524.046,16	5.347.148,96	8,81%	12,57%	-34,09%
Numerário		27.800,29	11.681,18	0,07%		137,99%
Bancos - Conta Mov. c/ Restrição		93.993,14	36.623,28	0,23%		156,65%
Bancos - Conta Mov. s/ Restrição		21.384,51	76.498,52	0,05%		-72,05%
Aplicações Financ. c/ Restrição		3.380.868,22	5.222.345,98	8,45%	12,28%	-35,26%
Contas a receber	5	11.842.691,04	9.742.279,85	29,60%	22,91%	21,56%
Estoques	6	1.656.676,14	1.788.889,93	4,14%	4,21%	-7,39%
Despesas Antecipadas	7	10.095,86	10.485,52	0,03%	0,02%	-3,72%
Total do ativo circulante		17.033.509,20	16.888.804,26	42,57%	39,71%	0,86%
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Depósitos Judiciais	8	52.859,94	73.287,68	0,13%	0,17%	-27,87%
Imobilizado	9	22.788.980,67	25.433.083,30	56,95%	59,81%	-10,40%
Custo histórico e custo atribuído		42.039.510,69	42.614.258,88			
(-) Depreciação acumulada		(19.250.530,02)	(17.181.175,58)			
Intangível	10	137.537,60	130.046,32	0,34%	0,31%	5,76%
Custo histórico		305.320,85	247.046,03			
(-) Amortização acumulada		(167.783,25)	(116.999,71)			
Total do ativo não circulante		22.979.378,21	25.636.417,30	57,43%	60,29%	-10,36%
Total do Ativo		40.012.887,41	42.525.221,56	100,00%	100,00%	-5,91%

As notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis


Antonio Carlos Cavallaro
Provedor


Andre Luis Fagundes
Tesoreroiro


Fernanda Vieira de Andrade
CRC/SP Nº 336371/0-9

**Balanco Patrimonial - Elaborado em 31 de Dezembro de 2025 e 2024.**

	Nota	2025	2024	AV% 2025	AV% 2024	AH%
Passivo						
Circulante						
Fornecedores	11	1.812.235,95	1.598.002,90	4,53%	3,76%	13,41%
Prestadores de serviços médicos	12	3.436.977,00	3.357.055,89	8,59%	7,89%	2,38%
Empréstimos e financiamentos	13	2.287.533,19	1.119.138,09	5,72%	2,63%	104,40%
Salários e encargos sociais	14	1.701.848,15	1.677.175,52	4,25%	3,94%	1,47%
Provisões de férias e encargos sociais	14	2.238.116,84	1.988.631,75	5,59%	4,68%	12,55%
Indenizações Trabalhistas e Cíveis a Liquidar	15	789.209,49	130.807,10	1,97%	0,31%	503,34%
Obrigações Tributárias e Parcelamentos	16	252.014,35	304.733,25	0,63%	0,72%	-17,30%
Recursos de Convênios Públicos a Realizar	17	3.495.252,49	2.422.300,02	8,74%	5,70%	44,29%
Obrigações diversas	18	1.697.996,77	1.705.362,51	4,24%	4,01%	-0,43%
Total do passivo circulante		17.711.184,23	14.303.207,03	44,26%	33,63%	23,83%
Não Circulante						
Empréstimos e Financiamentos	13	2.555.169,31	1.164.150,73	6,39%	2,74%	119,49%
Indenizações Trabalhistas e Cíveis a Liquidar	15	120.000,00	-	0,30%	0,00%	0,00%
Obrigações Tributárias e Parcelamentos	16	93.139,32	69.025,73	0,23%	0,16%	34,93%
Recursos de Convênios Públicos a Realizar	17	3.247.476,55	4.167.521,05	8,12%	9,80%	-22,08%
Provisão para contingências	19	1.215.624,91	1.069.145,05	3,04%	2,51%	13,70%
Total do passivo não circulante		7.231.410,09	6.469.842,56	18,07%	15,21%	11,77%
Patrimônio líquido						
Patrimônio Social	20	22.874.800,87	22.874.800,87	57,17%	53,79%	0,00%
Resultados Acumulados		(1.122.628,90)	(1.616.473,37)	-2,81%	-3,80%	
Superávit/Déficit do Exercício		(6.681.878,88)	493.844,47	-16,70%	1,16%	
Total do patrimônio Líquido		15.070.293,09	21.752.171,97	37,66%	51,15%	-30,72%
Total do passivo e patrimônio líquido		40.012.887,41	42.525.221,56	100,00%	100,00%	-5,91%

As notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis


Antonio Carlos Cavallaro
Provedor


André Luis Fagundes
Tesoreroiro


Fernanda Vieira de Andrade
CRC/SP Nº 336371/0-9

**Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2025 e 2024**

	<u>Nota</u>	<u>2.025</u>	<u>2.024</u>
Receitas operacionais			
Convênios e Incentivos Governamentais	21	29.284.853,74	24.301.934,89
Convênios de saúde privados	22	19.406.581,21	19.123.986,71
Receitas particulares		524.584,91	401.173,06
Sistema Único de Saúde		24.082.883,56	27.972.326,34
Outras receitas operacionais	23	3.526.375,28	3.627.723,70
(-) Glosas de convênios			-
		<u>76.825.278,70</u>	<u>75.427.144,70</u>
Custos e despesas operacionais			
Pessoal e encargos	24	(27.829.145,12)	(26.134.216,66)
Honorários e Serviços Médicos	25	(32.146.154,50)	(28.718.357,45)
Materiais e Medicamentos		(12.040.982,76)	(11.882.656,31)
Depreciações e Amortizações		(2.173.025,27)	(2.181.119,94)
Outros custos gerais e administrativos	26	(6.971.513,39)	(5.673.520,60)
Provisões		(2.095.195,64)	(421.693,56)
Resultado operacional		<u>(83.256.016,68)</u>	<u>(75.011.564,52)</u>
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras		<u>(6.430.737,98)</u>	<u>415.580,18</u>
Resultado financeiro líquido	27	<u>(251.140,90)</u>	<u>78.214,09</u>
Benefício Fiscal Usufruído	28	7.491.527,70	7.304.754,03
(-) Benefício Fiscal Usufruído		(7.491.527,70)	(7.304.754,03)
Déficit do exercício		<u>(6.681.878,88)</u>	<u>493.794,27</u>

As notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis


Antonio Carlos Cavallaro
Provedor


Andre Luis Fagundes
Tesoureiro


Fernanda Vieira de Andrade
CRC/SP Nº 336371/0-9



Demonstrativos do Resultado Abrangente - DRA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Demonstrativos do Resultado Abrangente - DRA - Em Reais	2025	2024
Resultado Líquido do Exercício	(6.681.878,88)	493.844,47
Outros Resultados Abrangentes		-
Resultado Abrangente Total	(6.681.878,88)	493.844,47

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



Antonio Carlos Cavallaro
Provedor



Andre Luis Fagundes
Tesoureiro



Fernanda Vieira de Andrade
CRC/SP Nº 336371/0-9



DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) ELABORADO EM 31 DE DEZEMBRO 2025 E 2024

	NOTA EXPLICATIVA	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERÁVITIS (DEFICITIS) ACUMULADOS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	REALIZAÇÃO AJUSTE AVAL. PATRIMONIAL	SUPERÁVITIS (DEFICITIS) DO EXERCÍCIO	TOTAL
Saldo em 01/01/2024		6.449.024,45	0,00	6.912.152,89	7.024.225,39	872.924,77	21.258.327,50
Transferência do Superavit	20	872.924,77	-	-	-	(872.924,77)	-
Transferência Patrimônio Social	20	3.823.755,85	-	-	(3.823.755,85)	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	20	-	-	3.200.469,54	(3.200.469,54)	-	-
Superávit/Déficits Acumulados	20	1.616.473,37	(1.616.473,37)	-	-	-	-
Superávit no Exercício	20	-	-	-	-	493.844,47	493.844,47
Saldo em 31/12/2024		12.762.178,44	(1.616.473,37)	10.112.622,43	-	493.844,47	21.752.171,97
Transferência do Superavit	20	493.844,47	-	-	-	(493.844,47)	-
Transferência Patrimônio Social	20	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	20	-	-	1.318.596,96	(1.318.596,96)	-	-
Superávit/Déficits Acumulados	20	1.122.628,90	(1.122.628,90)	-	-	-	-
Déficit no Exercício	20	-	-	-	-	(6.681.878,88)	(6.681.878,88)
Saldo em 31/12/2025		14.378.651,81	(2.739.102,27)	11.431.219,39	(1.318.596,96)	(6.681.878,88)	15.070.293,09

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.


Antonio Carlos Cavallaro
Provedor


Andre Luis Fagundes
Tesoreroiro

**Demonstração do Fluxo de Caixa encerrado em 31 de Dezembro de 2025 e 2024**

	2.025	2.024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	(6.681.878,88)	493.844,47
Saldo residual da baixa de bens	(26.874,16)	46.012,06
Depreciação e amortização	2.173.025,27	2.181.119,94
Provisões para contingências	146.479,86	185.232,29
Ajuste de Saldo - Atividades de Financiamento	-	-
	(4.389.247,91)	2.906.208,76
(Aumento) diminuição nos ativos e passivos operacionais		
Contas a Receber - Serviços de Saúde	(2.100.411,19)	443.074,22
Estoques	132.213,79	984.910,69
Despesas Antecipadas	389,66	(9.777,80)
Depósitos Judiciais	20.427,74	24.182,08
Fornecedores	214.233,05	(88.774,25)
Prestadores de Serviços Médicos	79.921,11	730.624,94
Obrigações com Pessoal e Indenizações Trabalhistas	1.052.560,11	180.770,31
Obrigações Tributárias e Parcelamentos	(28.605,31)	(52.539,24)
Subvenções e Recursos de Emendas a Realizar	152.907,97	(4.532.777,53)
Outras Obrigações	(7.365,74)	1.271.986,04
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(4.872.976,72)	1.857.888,22
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição do Imobilizado	(521.319,76)	(1.932.066,66)
Baixa de Bens	1.023.660,00	
Aquisição do Intangível	(11.880,00)	(9.455,64)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	490.460,24	(1.941.522,30)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos/Financiamentos – Captação	3.828.257,92	699.499,41
Empréstimos/Financiamentos – Pagamentos	(1.268.844,24)	(493.576,19)
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de financiamento	2.559.413,68	205.923,22
Aumento / Redução do caixa e equivalentes de caixa	(1.823.102,80)	122.289,14
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.347.148,96	5.224.859,82
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3.524.046,16	5.347.148,96
Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa	(1.823.102,80)	122.289,14

As notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis


Antonio Carlos Cavallaro
Provedor


André Luis Fagundes
Tesoreroiro


Fernanda Vieira de Andrade
CRC/SP Nº 336371/0-9



Notas Explicativas em 2025 e 2024

Pág. 1 de 9

4-Disponível				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
Caixa	27.800,29	11.681,18	137,99%	16.119,11
Bancos - Conta Mov. s/ Restrição	21.384,51	76.498,52	-72,05%	(55.114,01)
Bancos - Conta Mov. c/ Restrição	93.993,14	36.623,28	156,65%	57.369,86
Aplicações Financ. c/ Restrição	3.380.868,22	5.222.345,98	-35,26%	(1.841.477,76)
TOTAL	3.524.046,16	5.347.148,96	-34,09%	(1.823.102,80)

5-Contas a Receber				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
Pref. Municipal de Sertãozinho (SMS)	3.310.198,71	1.477.574,14	124,03%	1.832.624,57
SUS - Sertãozinho/SP	2.250.112,05	2.007.616,27	12,08%	242.495,78
TABELA SUS PAULISTA	2.339.202,45	2.676.823,18	-12,61%	(337.620,73)
Incentivos Federais	943.820,28	-	100,00%	943.820,28
Sermed	1.381.641,91	1.736.350,07	-20,43%	(354.708,16)
UNIMED	36.823,04	35.655,66	3,27%	1.167,38
BENEVIDA	-	-	100,00%	-
Cassi	-	-	100,00%	-
Abud Serviços Radiológicos	38.404,35	44.451,36	-13,60%	(6.047,01)
Cientes Diversos - Estágios/Serviços Prestados	51.655,08	211.507,03	-75,58%	(159.851,95)
Outros Clientes	357.430,28	352.723,25	1,33%	4.707,03
(-) Provisão Perdas Duvidosas	(385.953,20)	(352.723,25)	9,42%	(33.229,95)
Reembolso Sermed Ex-Colab/Colab.	4.974,19	-	100,00%	4.974,19
Empréstimos Estoque	6.983,75	-	100,00%	6.983,75
Adiantamentos a Funcionários	221.186,09	215.021,86	2,87%	6.164,23
Adiantamento a Fornecedores	6.600,00	50.526,00	-86,94%	(43.926,00)
Parcelamento Cartões Crédito	19.612,06	26.754,28	-26,70%	(7.142,22)
Sermed (Contrato)	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00%	-
TOTAL	11.842.691,04	9.742.279,85	21,56%	2.100.411,19

6-ESTOQUES:				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
Gêneros Alimentícios e Utensílios	69.382,87	68.773,96	0,89%	608,91
Medicamentos	802.734,05	828.444,95	-3,10%	(25.710,90)
Materiais de Expediente	72.622,17	86.030,83	-15,59%	(13.408,66)
Materiais de Limpeza e Lavanderia	83.236,59	71.952,16	15,68%	11.284,43
Materiais Hospitalares	584.934,28	673.202,57	-13,11%	(88.268,29)
Produtos Químicos	12.775,38	21.577,85	-40,79%	(8.802,47)
Gasoterapia	3.408,84	2.493,11	36,73%	915,73
Ortese e Protese - Mat.Especiais	7.747,81	1.940,16	299,34%	5.807,65
Manutenção	19.834,15	34.474,34	-42,47%	(14.640,19)
TOTAL	1.656.676,14	1.788.889,93	-7,39%	(132.213,79)

7-Despesas Antecipadas				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
Seguro Prédio Administrativo	10.095,86	10.485,52	-3,72%	(389,66)
Seguro Prédio Hospitalar	-	-	0,00%	-
TOTAL	10.095,86	10.485,52	-3,72%	(389,66)

8-Depósitos Judiciais				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
Depósitos Judiciais - Funcionários	52.859,94	73.287,68	-27,87%	(20.427,74)
TOTAL	52.859,94	73.287,68	-27,87%	(20.427,74)

Pág. 1 de 9



Notas Explicativas em 2025 e 2024

Pág. 2 de 9

9-Imobilizado				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	
Bens e Direitos em Uso - Próprio	34.784.917,66	35.354.537,74	-1,61%	(569.620,08)
Bens e Direitos em Uso - Convênios	7.252.598,73	7.259.721,14	-0,10%	(7.122,41)
Benfeitorias em Imóveis	1.994,30	-	100,00%	1.994,30
(-) Depreciação Acum. Bens de Uso Próprio	(15.157.275,92)	(13.884.715,81)	9,17%	(1.272.560,11)
(-) Depreciação Acum. Bens em Uso Convênio	(4.093.254,10)	(3.296.459,77)	24,17%	(796.794,33)
TOTAL	22.788.980,67	25.433.083,30	-10,40%	(2.644.102,63)

10-Intangível				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
Bens e Direitos em Uso - Próprio	126.442,44	68.167,62	85,49%	58.274,82
Bens e Direitos em Uso - Convênios	178.878,41	178.878,41	0,00%	-
(-) Amortização Intangível - Próprio	(76.447,77)	(57.574,37)	32,78%	(18.873,40)
(-) Amortização Intangível - Convênio	(91.335,48)	(59.425,34)	53,70%	(31.910,14)
TOTAL	137.537,60	130.046,32	5,76%	7.491,28

- 0,00 0,00

11-Fornecedores				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
Fornecedores	1.812.235,95	1.598.002,90	13,41%	214.233,05
TOTAL	1.812.235,95	1.598.002,90	13,41%	214.233,05

- -

12-Prestadores de Serviços médicos				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	
Prestadores de serviços médicos	3.436.977,00	3.357.055,89	2,38%	79.921,11
TOTAL	3.436.977,00	3.357.055,89	2,38%	79.921,11

Contém em	
Plantões e Outros Serv. (Comp. Nov/25 e Dez/25)	1.950.377,75
Honorários de Produção (Comp. Set/25 a Dez/25)	840.447,82
Rep. Tab Sus - Serviços Médicos (Set/25 a Nov/25)	385.126,43
Consultas Ambulatoriais (Dez/25)	261.025,00
TOTAL	3.436.977,00

13-Empréstimos e financiamentos				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
Circulante (Curto Prazo)				
1-Financiamento Caixa Econ. Federal - Consig. Minist. Saúde – 3,65% a.m – 53,79% a.a. pós fixada - Vencimento: 10/10/2032 - Parcela - 38/120	875.655,62	419.638,68	108,67%	(569.620,08)
2-Financiamento Caixa Econ. Federal - Consig. Minist. Saúde – 1,31% a.m – 16,90% a.a. pré fixado - Vencimento: 10/08/2030 - Parcela - 04/60				
Títulos a Pagar Banco Itáú (Conta Garantida – Limite – R\$1.000.000,00) 1,40 a.m% 79,585% a.a. pré fixado – Vencimento:	1.411.877,57	699.499,41	101,84%	712.378,16
Total 1	2.287.533,19	1.119.138,09	104,40%	1.168.395,10
Não Circulante (Longo Prazo)				
1-Financiamento Caixa Econ. Federal - Consig. Minist. Saúde – 3,65% a.m – 53,79% a.a. pós fixada - Vencimento: 10/10/2032 - Parcela - 38/120	2.555.169,31	1.164.150,73	119,49%	(569.620,08)
2-Financiamento Caixa Econ. Federal - Consig. Minist. Saúde – 1,31% a.m – 16,90% a.a. pré fixado - Vencimento: 10/08/2030 - Parcela - 04/60				
Total 2	2.555.169,31	1.164.150,73	119,49%	1.391.018,58
TOTAIS (1 + 2)	4.842.702,50	2.283.288,82	112,09%	2.559.413,68

Pág. 2 de 9



14-Salários, Encargos Sociais e Provisões Trabalhistas				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
Salários e encargos sociais				
Salários a Pagar	1.208.955,17	1.163.002,63	3,95%	45.952,54
Pensão Alimentícia	1.435,17	2.164,89	-33,71%	(729,72)
I.N.S.S. a Recolher	159.126,80	149.834,39	6,20%	9.292,41
FGTS a Recolher	212.158,93	200.428,24	5,85%	11.730,69
Emprestimo Consignado - Repasse	110.527,02	148.018,22	-25,33%	(37.491,20)
Farmácia - Repasse	5.327,68	7.989,33	-33,32%	(2.661,65)
Contribuição Sindical	510,00	750,00	-32,00%	(240,00)
Seguro de Vida a Pagar	281,52	319,06	-11,77%	(37,54)
Contribuição Confederativa	3.525,86	4.668,76	-24,48%	(1.142,90)
Total 1	1.701.848,15	1.677.175,52	1,47%	24.672,63
Provisões de férias e encargos sociais				
Provisão - Férias a Pagar	2.072.330,41	1.841.325,69	12,55%	231.004,72
Provisão - 13º Salário a Pagar	-	-	0,00%	-
Provisão - Encargos Sociais s/ Férias e 13º Salario a Pagar	165.786,43	147.306,06	12,55%	18.480,37
Total 2	2.238.116,84	1.988.631,75	12,55%	249.485,09
TOTAIS (1 + 2)	3.939.964,99	3.665.807,27	7,48%	274.157,72

15-Indenizações Trabalhistas e Cíveis a Liquidar				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
Acordo Trabalhista: Malvina Alves da Silva	54.680,92	114.807,10	-52,37%	(60.126,18)
Acordos Trabalhistas - Curto Prazo	44.528,57	16.000,00	178,30%	28.528,57
Acordos Cíveis - Curto Prazo	690.000,00	-	100,00%	690.000,00
Acordos Cíveis - Longo Prazo	120.000,00	-	100,00%	120.000,00
TOTAIS	909.209,49	130.807,10	595,08%	778.402,39

16-Obrigações Tributárias e Parcelamentos				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
I.R.R.F. (Pessoa Física) a Recolher - Curto Prazo	109.473,96	124.815,70	-12,29%	(15.341,74)
I.R.R.F. (Pessoa Jurídica) a Recolher - Curso Prazo	34.130,94	29.848,24	14,35%	4.282,70
I.S.S. a Recolher - Curto Prazo	209,81	529,10	-60,35%	(319,29)
Pis, Cofins e Csl a Recolher - Curto Prazo	99.595,28	85.824,89	16,04%	13.770,39
Parcelamento e Juros Processo Inss (Parc. 47/60) - Curto Prazo	8.604,36	63.715,32	-86,50%	(55.110,96)
Total 1	252.014,35	304.733,25	-17,30%	(52.718,90)
Parcelamento e Juros Processo Inss (Parc. 47/60) - Longo Prazo	93.139,32	69.025,73	34,93%	24.113,59
Total 2	93.139,32	69.025,73	34,93%	24.113,59
TOTAIS (1 + 2)	345.153,67	373.758,98	-7,65%	(28.605,31)



17-Recursos de Convênios Públicos a Realizar				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
Circulante				
Convênio 01/2023 - Gestão Municipal	-	157.152,77	-100,00%	(157.152,77)
Convênio 05/2023 - Gestão Municipal	-	348.559,21	-100,00%	(348.559,21)
Convênio 02/2024 - Custeio/Emenda - Gestão Municipal	-	670.913,73	-100,00%	(670.913,73)
Convênio 02/2024 - Investimento/Emenda - Gestão Municipal		80,36	-100,00%	(80,36)
Convênio 03/2024 - Custeio/Incr. Mac - Gestão Municipal	-	76.373,94	-100,00%	(76.373,94)
Convênio 04/2024 - Custeio/Incr. Mac - Gestão Municipal	-	26.057,23	-100,00%	(26.057,23)
Convênio 01/2024 - Piso da Enf/Federal - Gestão Municipal	-	231.790,05	-100,00%	(231.790,05)
Convênio 833/2024 - Recurso Estadual	-	238,98	-100,00%	(238,98)
Convênio 01/2024 - Gestão Municipal	112.016,87	901.912,35	-87,58%	(789.895,48)
Doações e Subvenções - Recurso Educasus Telemedicina	11.915,77	9.221,40	29,22%	2.694,37
Convênio 119/2025 - Recurso Estadual	59.564,94	-	100,00%	59.564,94
Convênio 347/2025 - Recurso Estadual	11.339,49	-	100,00%	11.339,49
Convênio 01/2025- Piso da Enf/Federal - Gestão Municipal	170.715,85	-	100,00%	170.715,85
Convênio 01/2025- Recurso Municipal - Gestão Municipal	1.065,22	-	100,00%	1.065,22
Convênio 01/2025- Recurso Federal - Gestão Municipal	3.678,63	-	100,00%	3.678,63
Convênio 01/2025 - Aditivo 01 - Recurso Fedral - PORTARIA GM/6402 - Gestão Municipal	-	-	100,00%	-
Convênio 01/2025- Recurso Municipal - Aditivo 02 - Serv. Lavanderia	95.217,52	-	100,00%	95.217,52
Convênio 01/2025- Recurso Municipal - Aditivo 03 - Intensif. U.E.	458.659,68	-	100,00%	458.659,68
Convênio 01/2025 - Aditivo 05 - Recurso Federal - PORTARIA GM/6404 - Gestão Municipal	14.643,52	-	100,00%	14.643,52
Convênio 01/2025 - Aditivo 05 - Recurso Federal - Serviços de Terceiros - Gestão Municipal	12.396,45	-	100,00%	12.396,45
Convênio 01/2025 - Tabela SUS Paulista	72.435,36	-	100,00%	72.435,36
Convênio 02/2025 - Recurso Municipal- Ambulatorio - Gestão Municipal	2.319.123,19	-	100,00%	2.319.123,19
Convênio 032025 - Mat. Hospitalares e Inst. Cirurgico	152.480,00	-	100,00%	152.480,00
Total 1	3.495.252,49	2.422.300,02	44,29%	1.072.952,47



Notas Explicativas em 2025 e 2024

Pág. 5 de 9

Não Circulante (Longo Prazo)				
DOAÇÕES EQUIP.CONV.810665/2014	-	7.868,60	-100,00%	(7.868,60)
DOAÇÕES EQUIP.CONV.811404/2014	283,69	27.636,97	-98,97%	(27.353,28)
DOAÇÕES EQUIP.CONV.825395/2015	11.601,11	26.226,59	-55,77%	(14.625,48)
DOAÇÕES EQUIP.CONV.838100/2016	72.465,92	112.959,08	-35,85%	(40.493,16)
DOAÇÕES EQUIP.CONV.841397/2016	8.980,69	12.696,25	-29,27%	(3.715,56)
DOAÇÕES EQUIP.CONV.851477/2017	62.522,20	81.946,72	-23,70%	(19.424,52)
DOAÇÕES EQUIP.CONV.805/2018	336.683,93	467.806,21	-28,03%	(131.122,28)
DOAÇÕES EQUIP.CONV.868363/2018	43.311,68	56.873,68	-23,85%	(13.562,00)
DOAÇÕES EQUIP.CONV.868365/2018	94.573,54	122.492,50	-22,79%	(27.918,96)
DOAÇÕES EQUIP.CONV.877470/2018	74.892,50	94.861,70	-21,05%	(19.969,20)
DOAÇÕES EQUIP.CONV.888495/2019	33.391,34	40.951,10	-18,46%	(7.559,76)
DOAÇÕES EQUIP.CONV.068/2020	88.966,76	109.100,08	-18,45%	(20.133,32)
DOAÇÕES EQUIP.CONV.1270/2020	58.185,00	72.271,79	-19,49%	(14.086,79)
DOAÇÕES EQUIP.CONV.898148/2020	340.133,80	399.673,84	-14,90%	(59.540,04)
DOAÇÕES EQUIP.CONV.02/2021	1.014.304,41	1.204.590,06	-15,80%	(190.285,65)
DOAÇÕES CONV.Nº 07/2022 - PREF.M.SERT	141.895,98	162.659,80	-12,77%	(20.763,82)
DOAÇÕES EQUIP.CONV.929917/2022	43.682,69	49.206,91	-11,23%	(5.524,22)
DOAÇÕES EQUIP.CONV.02/2023 - EQ.INF	123.760,95	-	-	(214.078,61)
DOAÇÕES AMORTIZ.SOFTWARE CONV.02/2023	87.542,93	337.839,56	-37,45%	87.542,93
DOAÇÕES EQUIP.CONV.749/2023	242.269,56	273.868,32	-11,54%	(31.598,76)
DOAÇÕES EQUIP.CONV.780/2023	155.001,80	175.001,00	-11,43%	(19.999,20)
DOAÇÕES EQUIP.CONV.808/2023	161.668,20	181.667,40	-11,01%	(19.999,20)
DOAÇÕES EQUIP. CONV.02/2024	51.357,87	149.322,89	-65,61%	(97.965,02)
Total 2	3.247.476,55	4.167.521,05	-22,08%	(920.044,50)
TOTAIS (1 + 2)	6.742.729,04	6.589.821,07	2,32%	152.907,97

18-Obrigações diversas				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
Adiantamentos de Clientes	6.700,00	13.200,00	-49,24%	(6.500,00)
Seguros e Locações a Pagar (Seguro Predio Adm. E Hospitalar)	10.095,86	10.485,52	-3,72%	(389,66)
Empréstimos do Estoque	1.200,91	1.676,99	-28,39%	(476,08)
Sermed Saúde - Contrato	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00%	-
Total	1.697.996,77	1.705.362,51	-0,43%	(7.365,74)

19-Provisão Para contingências				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
Provisão para contingências Trabalhistas	615.891,75	434.145,05	41,86%	181.746,70
Provisão para contingências Cíveis	599.733,16	635.000,00	-5,55%	(35.266,84)
Total	1.215.624,91	1.069.145,05	13,70%	146.479,86

20-Patrimonio Liquido (Social)				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
Patrimonio Social	14.080.775,40	12.762.178,44	10,33%	1.318.596,96
Ajustes de Avaliação Patrimonial	8.794.025,47	10.112.622,43	-13,04%	(1.318.596,96)
Total 1	22.874.800,87	22.874.800,87	0,00%	-
Realização de Ajuste Avaliação Patrimonial Imobilizados	-	-	0,00%	-
Total 2	-	-	0,00%	-
Déficit Acumulado (Exercício anterior)	(1.122.628,90)	(1.616.473,37)	-30,55%	493.844,47
Déficit/Superavit Acumulado do Exercício	(6.681.878,88)	493.844,47	-1453,03%	(7.175.723,35)
Total 3	(7.804.507,78)	(1.122.628,90)	595,20%	(6.681.878,88)
TOTAIS (1 + 2+3)	15.070.293,09	21.752.171,97	-30,72%	(6.681.878,88)

Pág. 5 de 9



21-Convênios e Incentivos Governamentais				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
Incentivos Federais	6.606.741,96	4.835.487,12	36,63%	1.771.254,84
Incentivos Estaduais - Conv. 789/2022	-	1.074.759,79	-100,00%	(1.074.759,79)
Incentivos Estaduais - Conv. 768/2022 - Prog. Mais Stas Casas	-	163.294,03	-100,00%	(163.294,03)
Incentivos Estaduais - Conv. 1050/2022	-	-	100,00%	-
Convênio 05/2023 - TA Nº 01 - Gestão Municipal	-	11.416,22	-100,00%	(11.416,22)
Convênio 833/2024 - Recurso Estadual	238,98	101.487,04	-99,76%	(101.248,06)
Convênio 02/2024 -Emendas - Gestão Municipal	-	103.546,55	-100,00%	(103.546,55)
Convênio 03/2024 - Inc. Mac - Gestão Municipal	75.407,79	326.632,97	-76,91%	(251.225,18)
Indenização Piso da Enfermagem - Rec. Federal - Gestão Municipal-2024	50.866,10	829.912,02	-93,87%	(779.045,92)
Indenização Cirurgias Eletivas - Recurso Estadual - Gestão Municipal	-	367.199,29	-100,00%	(367.199,29)
Convênio 04/2024 - Inc. Mac - Gestão Municipal	24.893,95	476.914,76	-94,78%	(452.020,81)
Tabela SUS Paulista - Serv. Hospitalares (Rec. Estadual - Gestão Municipal)	12.382.967,70	13.925.361,17	-11,08%	(1.542.393,47)
Tabela SUS Paulista - Repasse Honorários Médicos (Rec. Estadual - Gestão Municipal)	1.990.289,26	2.085.923,93	-4,58%	(95.634,67)
CONVÊNIO 347/2025 ESTADUAL	549.416,08	-	100,00%	549.416,08
CONVÊNIO 02/2025 REC. MUN. - AMBULATÓRIO	2.998.453,48	-	100,00%	2.998.453,48
CONVÊNIO 01/25 ADIT. 01 PORTARIA GM/6402	1.586.127,45	-	100,00%	1.586.127,45
CONVÊNIO 01/2025 ADIT.02-LAVANDERIA	604.782,48	-	100,00%	604.782,48
CONVÊNIO 01/2025 ADIT.03 - INTENF. U.E	1.151.063,48	-	100,00%	1.151.063,48
CONVÊNIO 119/2025 ESTADUAL	46.260,40	-	100,00%	46.260,40
CONVÊNIO 01/25 ADIT. 05 PORTARIA 6464	382.636,23	-	100,00%	382.636,23
RECEITAS COM CONVÊNIOS ANTERIORES	315.162,59	-	100,00%	315.162,59
CONVÊNIO 01/25 ADIT. SERV. TERCEIROS	47.603,55	-	100,00%	47.603,55
CONVÊNIO 03/2025 INSTR. CIR. E MAT-MED	10.520,00	-	100,00%	10.520,00
PISO DA ENFERMAGEM 2025	461.422,26	-	100,00%	461.422,26
Total	29.284.853,74	24.301.934,89	20,50%	4.982.918,85

22-Convênios de saúde privados				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
Sermed Saude Ltda	18.833.156,57	18.427.669,81	2,20%	405.486,76
Unimed	522.796,02	696.316,90	-24,92%	(173.520,88)
Benevida	50.009,36	-	100,00%	50.009,36
Cassi	619,26	-	100,00%	619,26
Total	19.406.581,21	19.123.986,71	1,48%	282.594,50

23-Outras receitas operacionais				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
Doações - Pessoa Jurídica	60.621,79	79.874,74	-24,10%	(19.252,95)
Doações - Pessoa Física + Doações Anônimas e Devoluções Estoques	95.792,54	47.124,49	103,28%	48.668,05
Contribuição Solidarieidade dos Cartórios	114.109,22	98.767,24	15,53%	15.341,98
Nota Fiscal Paulista	12.072,11	11.767,97	2,58%	304,14
Lavanderia	7.409,29	111.955,76	-93,38%	(104.546,47)
Energia Elétrica	240.059,66	308.405,46	-22,16%	(68.345,80)
Resíduos	12.876,80	10.522,02	22,38%	2.354,78
Estágios	879.274,00	1.187.502,00	-25,96%	(308.228,00)
Anuidade Irmandade	51.005,00	50.795,00	0,41%	210,00
Taxa Administrativa	208.038,99	172.606,60	20,53%	35.432,39
Reembolso Folha de Pagamento	14.625,77	8.031,19	82,11%	6.594,58
Recicláveis	3.366,80	2.455,40	37,12%	911,40
Cópias de Prontuários	11.628,49	6.589,93	76,46%	5.038,56
Locação	297.674,19	280.843,20	5,99%	16.830,99
Esterilização	3.010,06	48.778,04	-93,83%	(45.767,98)



Notas Explicativas em 2025 e 2024

Pág. 7 de 9

Gases Medicinais	61.307,52	58.501,42	4,80%	2.806,10
Serviços Hospitalares - Prefeitura Mun. Pitangueiras (Marca-Passo)	11.600,00	-	100,00%	11.600,00
Patrimoniais (Depreciação e Amortização)	1.441.903,05	1.143.203,24	26,13%	298.699,81
Total	3.526.375,28	3.627.723,70	-2,79%	(101.348,42)

24-Pessoal e encargos				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
Ordenados e Salários	18.278.178,99	18.019.844,83	1,43%	258.334,16
Horas Extras	206.046,11	247.911,41	-16,89%	(41.865,30)
Provisões de Férias	2.514.878,98	2.039.837,37	23,29%	475.041,61
Encargos Sociais	1.797.828,63	1.732.364,78	3,78%	65.463,85
Plano de Saúde e Odontológico	259.633,79	264.308,86	-1,77%	(4.675,07)
Vale Transportes	223.209,49	215.505,83	3,57%	7.703,66
Estagiários/Aprendizes	173.461,65	129.726,42	33,71%	43.735,23
Indenizações	523.903,04	166.636,21	214,40%	357.266,83
I.N.S.S. Parte Empresa	5.088.747,30	4.972.575,61	2,34%	116.171,69
(-) Isenção I.N.S.S.Parte Patronal	(5.088.747,30)	(4.972.575,61)	2,34%	(116.171,69)
Aviso Prévio	221.305,59	62.186,63	255,87%	159.118,96
Benefícios Funcionários (Alimentação)	1.850.357,00	1.504.605,01	22,98%	345.751,99
Medicina do Trabalho	84.903,57	75.211,08	12,89%	9.692,49
Provisão para Contingências Trabalhistas	-	10.000,00	-100,00%	(10.000,00)
Provisão 13º Salário	1.690.703,51	1.666.078,23	1,48%	24.625,28
Empréstimo Consignado	4.734,77	-	100,00%	4.734,77
Total	27.829.145,12	26.134.216,66	6,49%	1.694.928,46

25-Custos com Serviços Médicos				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
Serviços Médicos SUS				
Coordenações, Multiprofissionais, Contratos Especificos - SUS	3.167.779,50	3.200.501,84	-1,02%	(32.722,34)
Plantões - SUS	16.719.614,52	15.989.550,52	4,57%	730.064,00
Honorários de Produção - SUS INTERNAÇÃO E UE	4.453.061,63	6.267.573,55	-28,95%	(1.814.511,92)
Honorários de Produção - SMS	1.386.875,90	1.531.040,97	-9,42%	(144.165,07)
Consultas Ambulatoriais - Amb. Sta Casa	2.831.620,00	157.180,81	1701,50%	2.674.439,19
Repasse Tabela Sus Paulista*	1.990.289,25	-	100,00%	1.990.289,25
Total 1	30.549.240,80	27.145.847,69	12,54%	3.403.393,11
Serviços Médicos Particulares				
Plantões - SERMED	1.513.050,42	1.468.115,93	3,06%	44.934,49
Honorários de Produção - SERMED	39.739,00	50.128,00	-20,72%	(10.389,00)
Honorários de Produção - UNIMED	31.602,55	54.812,27	-42,34%	(23.209,72)
Honorários de Produção - BENEVIDA	11.021,08	-	100,00%	11.021,08
OUTROS CONVENIOS	2.148,80	-	100,00%	2.148,80
(-) GLOSA Honorários de Produção - UNIMED	(648,15)	(546,44)	18,61%	(101,71)
Total 2	1.596.913,70	1.572.509,76	1,55%	24.403,94
TOTAIS (1 + 2)	32.146.154,50	28.718.357,45	11,94%	3.427.797,05

*Em 2025 o valor de Repasse Tabela SUS, foi desmembrado da conta Honorários de Produção - SUS INTERNAÇÃO e U.E.

Pág. 7 de 9



Notas Explicativas em 2025 e 2024

Pág. 8 de 9

26-Outros custos gerais e administrativos				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
CUSTOS C/ ASSESSORIA			100,00%	
Assessoria Administrativa*	271.844,10	285.346,00	-4,73%	(13.501,90)
Assessoria de Apoio*	259.213,61	253.748,54	2,15%	5.465,07
Assessoria de Qualidade (Acreditação)	-	43.940,00	-100,00%	(43.940,00)
Total 1	531.057,71	583.034,54	-8,91%	(51.976,83)
DESPESAS DE CONSUMO			100,00%	
Água	200.089,64	299.260,96	-33,14%	(99.171,32)
Energia Elétrica	785.374,56	1.169.133,43	-32,82%	(383.758,87)
Telefonia	22.063,26	19.612,70	12,49%	2.450,56
Taxa de Resíduos de Serv. Saúde	62.401,98	54.302,26	14,92%	8.099,72
Total 2	1.069.929,44	1.542.309,35	-30,63%	(472.379,91)
DESPESAS GERAIS			100,00%	
Aluguéis de Bens Móveis	15.600,00	28.900,00	-46,02%	(13.300,00)
Associação de Classe	29.401,42	23.862,78	23,21%	5.538,64
Combustível e Lubrificante	12.383,93	11.554,84	7,18%	829,09
Correios e Telegrafos	163,55	265,45	-38,39%	(101,90)
Cursos	16.340,35	12.439,75	31,36%	3.900,60
Despesas com Cartório	709,96	6.108,20	-88,38%	(5.398,24)
Despesas com Viagens	17.582,68	18.641,36	-5,68%	(1.058,68)
Doações	8.374,46	7.551,72	10,89%	822,74
Eventos/Brindes - Humanização Hospitalar	157.926,74	155.282,69	1,70%	2.644,05
Fretes	15.676,73	5.821,51	169,29%	9.855,22
Honorários Advocatórios	118.852,12	114.089,36	4,17%	4.762,76
Custas Processuais e Honorários Periciais	18.980,74	7.394,57	156,68%	11.586,17
Locação de Equipamentos de Informática	140.791,90	105.566,31	33,37%	35.225,59
Manutenção de Software	75.759,88	57.731,39	31,23%	18.028,49
Material de Segurança do Trabalho	50.506,60	42.494,29	18,86%	8.012,31
Outras Despesas de consumo	53.176,17	62.527,56	-14,96%	(9.351,39)
Outros serviços de Internet	7.211,70	9.041,14	-20,23%	(1.829,44)
Propaganda e Publicidade	29.964,92	27.449,32	9,16%	2.515,60
Publicações	360,00	2.220,00	-83,78%	(1.860,00)
Seguros de Prédios e Veículos	27.786,52	24.774,80	12,16%	3.011,72
Uniformes para Funcionários	232.704,59	143.323,00	62,36%	89.381,59
Despesas com Informática	46.019,18	106.456,31	-56,77%	(60.437,13)
Serviços Prestados Pessoa Jurídica*	101.384,84	156.929,78	-35,39%	(55.544,94)
Despesas com Serviços Impressos Gráficos	7.960,35	766,65	938,33%	7.193,70
Serviços de Lavanderia	1.899.130,53	-	100,00%	1.899.130,53
Despesas com Projeto	191.115,00	-	100,00%	191.115,00
Total 3	3.275.864,86	1.131.192,78	189,59%	2.144.672,08
DESPESAS COM MANUTENÇÃO			100,00%	
Móveis (Peças e Serviços)	219.730,06	299.805,76	-26,71%	(80.075,70)
Equipamentos (Peças e Serviços)	792.374,20	719.441,24	10,14%	72.932,96
Veículos (Peças e Serviços)	1.122,95	14.686,51	-92,35%	(13.563,56)
Predial (Peças e Serviços)	689.080,13	630.157,83	9,35%	58.922,30
Locação (Equipamentos, Manut. Predial, Cilindros Gases Med., etc)	118.304,28	110.400,03	7,16%	7.904,25
Total 4	1.820.611,62	1.774.491,37	2,60%	46.120,25
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			100,00%	
IPTU - Taxa de Remoção de Lixo	14.388,15	7.327,74	96,35%	7.060,41
I.O.F.	56.975,18	22.542,09	152,75%	34.433,09
I.P.V.A.	1.181,09	1.064,49	10,95%	116,60
I.R.R.F s/ Aplicações Financeiras	53.096,41	97.939,28	-45,79%	(44.842,87)
Taxas Diversas	11.797,98	15.447,09	-23,62%	(3.649,11)
Total 5	137.438,81	144.320,69	-4,77%	(6.881,88)

Pág. 8 de 9



Notas Explicativas em 2025 e 2024

Pág. 9 de 9

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				100,00%	
Prejuízos Eventuais	1.311,75	5.077,84	-74,17%		(3.766,09)
Multas Fiscais	300,00	-	100,00%		300,00
Ajuste de Estoque	19.050,27	18.635,51	2,23%		414,76
Perdas e Trocas (Medicamentos e Materiais vencidos)	41.869,85	24.533,54	70,66%		17.336,31
Provisão para perdas (Títulos Contas a Receber)	40.122,92	-	100,00%		40.122,92
Total 6	102.654,79	48.246,89	112,77%		54.407,90
DESPESAS PATRIMONIAIS				100,00%	
Resultado Patrimonial	26.836,47	22.040,62	21,76%		4.795,85
Total 7	26.836,47	22.040,62	21,76%		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				100,00%	
Custo de Bens Baixado do Ativo Permanente	-	23.971,44	-100,00%		(23.971,44)
Devolução de Recurso Público não aplicado	7.119,69	403.912,92	-98,24%		(396.793,23)
Total 8	7.119,69	427.884,36	-98,34%		(420.764,67)
TOTAIS (1 + 2+3+4+5+6+7+8)	6.971.513,39	5.673.520,60	22,88%		

27-Resultado financeiro líquido				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
Receitas Financeiras				
Descontos Obtidos	94.636,84	117.000,44	-19,11%	(22.363,60)
Rendimentos Aplicação Financeira	269.702,34	462.086,27	-41,63%	(192.383,93)
Outras Receitas	88.419,10	12.953,53	582,59%	75.465,57
Total 1	452.758,28	592.040,24	-23,53%	(139.281,96)
Despesas Financeiras				
Despesas Bancárias	(214.148,44)	(252.167,43)	-15,08%	38.018,99
Juros de Mora	(320,23)	(255,22)	25,47%	(65,01)
Juros sobre Financiamento	(430.433,35)	(243.230,19)	76,97%	(187.203,16)
Multas de Mora	(889,15)	(141,38)	528,91%	(747,77)
Multa e Juros s/ parc. Tributos	(58.107,68)	(18.031,93)	222,25%	(40.075,75)
Total 2	(703.898,85)	(513.826,15)	36,99%	(190.072,70)
TOTAIS (1 + 2)	(251.140,57)	78.214,09	-421,09%	(329.354,66)

28-Benefício Fiscal Usufruído				
Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
QUADRO DAS ISENÇÕES USUFRUÍDAS:				
Cota Patronal do INSS	5.088.747,30	4.972.575,61	2,34%	116.171,69
Cofins (3% S/ Receitas Operacionais)	2.183.598,45	2.117.726,80	3,11%	65.871,65
Pis Folha de Pagamento (1%) - Base INSS	219.181,95	214.451,62	2,21%	4.730,33
	7.491.527,70	7.304.754,03	2,56%	186.773,67

As notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Antonio Carlos Cavallaro
Provedor

Andre Luis Fagundes
Tesoureiro

Fernanda Vieira de Andrade
CRC/SP Nº 336371/0-9



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro - Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CGC/MF.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONTAS

1. A Comissão de Contas, no exercício de suas funções legais e estatutárias em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independente relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2025.
2. Com base nos exames efetuados, considerando ainda o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer da Comissão de Contas opina favoravelmente á aprovação dos referidos documentos.

Sertãozinho, 19 de Fevereiro de 2026.

Conselheiros:

Antonio Osvaldo Meloni

Marcos José Pignata

Ranulfo Costa



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao
Provedor, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos:

Conforme definição do parágrafo 6º do artigo 30 da Portaria 834 do Ministério da Saúde, as demonstrações contábeis auditadas representam a real situação patrimonial e financeira da entidade.

As demonstrações contábeis da entidade da **Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho** relativas ao exercício de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por nós, cujo relatório datado de 20 de fevereiro de 2025, não continha ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Rua Olavo Bilac, 813 – CEP 14020-020 - RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE - (16) 3610-5277. www.teorema.com.br



Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria, além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas

Rua Olavo Bilac, 813 – CEP 14020-020 - RIBEIRÃO PRETO – SP - FONE - (16) 3610-5277. www.teorema.com.br



intencionais, planejamos e executamos procedimentos de auditoria suficiente para fundamentar nossa opinião.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que poderia ser identificado durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 18 de fevereiro de 2026.

Teorema Contabilidade SS Ltda.
CRC 2SP018705/O-6

NICOLAU JOSE
MORATO:09888559842

Assinado de forma digital por
NICOLAU JOSE
MORATO:09888559842
Dados: 2026.02.18 14:14:18 -03'00'

Nicolau José Morato
Responsável Técnico
Contador CRC 1SP178147/O-0



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CGC/MF: 71.326.292/0001-03 -Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2.025

A. Apresentação Institucional

A Administração do Hospital **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO** apresenta o Relatório da Administração referente ao exercício findo em 2025, elaborado com o objetivo de demonstrar o desempenho operacional, assistencial e financeiro da instituição, bem como os principais fatos que impactaram o resultado do período.

A entidade atua na prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais, com atendimento predominante ao SUS, mantendo seu compromisso com a assistência integral à saúde e com a função social institucional.

Sendo uma associação plenamente estabelecida há muitos anos na cidade de Sertãozinho, reconhecida pelo público pela excelência nos atendimentos aos usuários do SUS, Plano de Saúde, e Particulares ao longo de sua existência, sua administração informa as mudanças de gestores estatutários, ocorridas no exercício de 2025 com eleição para o período de 01/04/2025 a 31/03/2027 com os seguintes responsáveis pela Instituição:

NOME	CARGO
Antônio Carlos Cavallaro	Provedor
Carlos Alberto Mazer	Vice-provedor
André Luis Fagundes	1º Tesoureiro
João Pereira da Silva	2º Tesoureiro

B. Contexto Operacional do Exercício

B.1. Desempenho Econômico-Financeiro

Ao final do exercício, a entidade apresentou **resultado deficitário**, decorrente do desequilíbrio entre as receitas realizadas e os custos e despesas necessárias para manutenção das atividades institucionais.

Ressalta-se que a entidade manteve integralmente a oferta dos serviços essenciais, priorizando a continuidade assistencial e o atendimento à população, mesmo diante de insuficiência de cobertura financeira dos serviços prestados.

Resumo Financeiro:

Item	Valor
Receita Operacional	R\$ 76.825.278,70
Despesas Operacionais	R\$ 83.256.016,68
Resultado do Exercício	R\$ (6.681.878,88)

B.2. Fatores que impactaram no Resultado



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública.
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CGC/MF: 71.326.292/0001-03 -Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

B.2.1. Receitas: As Receitas da Entidade tiveram um aumento quando comparamos com o exercício 2024 conforme tabela abaixo:

ITEM	Receitas operacionais	2025	2024	Variação %	Variação em R\$
1	Convênios e Incentivos Governamentais	29.284.853,74	24.301.934,89	20,50%	4.982.918,85
2	Convênios de saúde privados	19.406.581,21	19.123.986,71	1,48%	282.594,50
3	Receitas particulares	524.584,91	401.173,06	30,76%	123.411,85
4	Sistema Único de Saúde	24.082.883,56	27.972.326,34	-13,90%	(3.889.442,78)
5	Outras receitas operacionais	3.526.375,28	3.627.723,70	-2,79%	(101.348,42)
6	(-) Glosas de convênios		-	0,00%	-
	Total de Receitas Operacionais	76.825.278,70	75.427.144,70	1,85%	1.398.134,00

2

4-Sistema Único de Saúde – estão contemplados nesta receita os serviços hospitalares, honorários profissionais, exames de internação e da unidade de emergência referidas MAC, além dos complementos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde através do Plano Operativo.

5-Outras receitas operacionais- Por conta da Terceirização da Lavanderia Hospitalar, a Entidade deixou de realizar o serviço de lavagem de roupa a terceiros, considerando questões de notificação sanitária e legais por não termos como legalmente oferecer a prestação de serviços.

B.2.2. Custos e Despesas: tiveram aumento quando comparamos com o exercício 2024 conforme tabela abaixo:

ITEM	Custos e despesas operacionais	2025	2024	Variação %	Variação em R\$
1	Pessoal e encargos	(27.829.145,12)	(26.134.216,66)	6,49%	(1.694.928,46)
2	Honorários e Serviços Médicos	(32.146.154,50)	(28.718.357,45)	11,94%	(3.427.797,05)
3	Materiais e Medicamentos	(12.040.982,76)	(11.882.656,31)	1,33%	(158.326,45)
4	Depreciações e Amortizações	(2.173.025,27)	(2.181.119,94)	-0,37%	8.094,67
5	Outros custos gerais e administrativos	(6.971.513,39)	(5.673.520,60)	22,88%	(1.297.992,79)
6	Provisões	(2.095.195,64)	(421.693,56)	396,85%	(1.673.502,08)
	Total de Custos e despesas operacionais	(83.256.016,68)	(75.011.564,52)	10,99%	(8.244.452,16)

O exercício foi marcado pelos fatos mencionados abaixo que pressionaram o equilíbrio econômico-financeiro da instituição e que impactaram no aumento dos custos e despesas operacionais

1-Pessoal e encargos = crescimento de despesas com pessoal deve-se ao dissídio coletivo e contratações para Ambulatório de Especialidades Cirúrgicas como prestação de serviços pelo convenio com a Secretaria Municipal de Saúde;

2-Honorários e Serviços Médicos = Quando há o rateio dos serviços a análise é realizada da seguinte forma:

Serviços Médicos e Terceiros	2025	2024	Variação %	Variação em R\$
SUS (2.1)	30.549.240,80	27.145.847,69	12,54%	3.403.393,11



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
 Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro - Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública.
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CGC/MF: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

Convênios Particulares (2.2)	1.596.913,70	1.572.509,76	1,55%	24.403,94
Total	32.146.154,50	28.718.357,45	11,94%	3.427.797,05

2.1-Serviços Médicos SUS

ITEM	Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
1	Coordenações, Multiprofissionais, Contratos Específicos - SUS	3.167.779,50	3.200.501,84	-1,02%	(32.722,34)
2	Plantões - SUS	16.719.614,52	15.989.550,52	4,57%	730.064,00
3	Honorários de Produção - SUS INTERNAÇÃO E U.E.	4.453.061,63	6.267.573,55	-28,95%	(1.814.511,92)
4	Honorários de Produção - SMS	1.386.875,90	1.531.040,97	-9,42%	(144.165,07)
5	Consultas Ambulatoriais - Amb. Santa Casa*	2.831.620,00	157.180,81	1701,50%	2.674.439,19
6	Repasso Tabela Sus Paulista	1.990.289,25	-	100,00%	1.990.289,25
	Total 1	30.549.240,80	27.145.847,69	12,54%	3.403.393,11

2-Aumento de Plantões = Unidade de emergência: devido ao nível de complexidade dos pacientes e escassez de leitos de UTI na região, foi necessário aprimorar a assistência na Unidade de Emergência com mais 01 médico no período das 24 horas e pessoal de enfermagem para cuidados intensivos em 06 leitos.

3/6-O Repasse da Tabela SUS Paulista em 2024 foi contabilizado na conta "Honorários de Produção - SUS INTERNAÇÃO E U.E." e neste ano de 2025 foi inserido conta própria.

5-Convenio com a Prefeitura para consultas ambulatoriais de especialidades cirúrgicas no Centro de Especialidades e em Local Próprio.

2.2-Serviços Médicos Convênios Particulares

ITEM	Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
1	Plantões - SERMED	1.513.050,42	1.468.115,93	3,06%	44.934,49
2	Honorários de Produção - SERMED	39.739,00	50.128,00	-20,72%	(10.389,00)
3	Honorários de Produção - UNIMED	31.602,55	54.812,27	-42,34%	(23.209,72)
4	Honorários de Produção - BENEVIDA	11.021,08	-	100,00%	11.021,08
5	OUTROS CONVENIOS	2.148,80	-	100,00%	2.148,80
6	(-) GLOSA Honorários de Produção - UNIMED	(648,15)	(546,44)	18,61%	(101,71)
	Total 2	1.596.913,70	1.572.509,76	1,55%	24.403,94

5-Outros custos gerais e administrativos- Dentro desta linha alguns custos e despesas sofrem diminuição devido às regras e práticas Institucionais, mas a conta de maior impacto se trata:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024	Variação %	Variação em R\$
Serviços de Lavanderia	1.899.130,53	-	100,00%	1.899.130,53



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CGC/MF: 71.326.292/0001-03 -Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

6-Provisões = aumento da execução de processos judiciais e de acordos não previstos na provisão 2024.

C. Medidas de Ajuste e Controle Adotadas

Durante o exercício foram realizadas ações para contenção e racionalização de custos:

- Revisão de contratos de fornecimento;
- Controle de consumo de materiais;
- Reestruturação de escalas de plantão;
- Renegociação com prestadores;
- Monitoramento de indicadores de custo;
- Melhoria de processos internos;
- Reforço no faturamento e auditoria de contas;
- Ausência de reajuste em contratos médicos;
- Redução de estoques.

4

D. Produção Assistencial

Em 2025, houve crescimento na produção assistencial da entidade em relação ao ano anterior, evidenciando o compromisso institucional com a continuidade e a ampliação do atendimento à população, mesmo em um cenário de resultado deficitário. O volume de procedimentos, atendimentos e serviços realizados refletiu a manutenção da capacidade operacional e a resposta à demanda assistencial verificada no período:

- Aumento de 9% nos atendimentos realizados na Unidade de Emergência, com média de *vagas zero* de 06 pacientes/dia pelo sistema Cross/Siresp;
- Considerando que 18% destes pacientes permaneceram internados na Unidade de Emergência após estabilização, aguardando disponibilidade de leito para transferência às unidades de cuidados intensivos ou enfermarias. Nesta situação o custo com a equipe médica e enfermagem foram aportados no plano operativo, os demais custos ficaram a cargo da Santa Casa que pode apenas faturar diárias de enfermaria mesmo prestando serviços de cuidados intensivos, gerando um déficit setorial;
- Aumento de 3% na capacidade de internação SUS nas enfermarias pela atuação e melhorias no atendimento para desospitalização, reduzindo indicadores de permanência de internados para média de 3,05/dias e com isso aumento de 5% no número de refeições servidas;
- Redução de 3% na produção cirúrgica anual, considerando a transição e assunção do ambulatório de especialidades pela Santa Casa a contar de Março de 2025, onde os fluxos foram organizados e houve melhoria da produção apesar da taxa de absenteísmo dos pacientes nas consultas chegar a uma média de 25% do total de consultas com algumas variações entre especialidades.

Desta forma, observou-se variação nos indicadores de produção, com destaque para o aumento da demanda em determinadas linhas de cuidado e serviços de maior complexidade, os quais, em geral, apresentam custo médio mais elevado e nem sempre possuem cobertura financeira proporcional nas tabelas de remuneração vigentes. Esse comportamento contribuiu para maior pressão sobre os custos operacionais.



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro - Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CGC/MF: 71.326.292/0001-03 -Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

A entidade priorizou a realização dos atendimentos essenciais e regulados, assegurando a continuidade da prestação de serviços de urgência e os essenciais à assistência, ainda que em condições de restrição orçamentária. Foram adotadas medidas de organização de fluxos, e agendas e melhor aproveitamento da estrutura disponível, buscando eficiência produtiva sem prejuízo da qualidade assistencial.

O comparativo entre os exercícios demonstra que, apesar do desempenho assistencial consistente (ou crescimento de produção), a evolução das receitas não acompanhou, na mesma proporção, o aumento dos custos envolvidos na prestação dos serviços, fator que contribuiu para o resultado deficitário apurado no período já que o déficit da tabela SUS Sigtap – Federal – representa custeio de cerca de 50% das despesas contabilizadas na assistência ao paciente SUS.

A administração permanece monitorando os indicadores de produção, custo e receita assistencial, com vistas ao aprimoramento do planejamento operacional e ao reequilíbrio econômico-financeiro nos próximos exercícios.

Descrição	Hospital Geral		Variação %	SUS		Variação %
	2025	2024		2025	2024	
Internações	11.477	11.148	2,95%	7.453	6.953	7,19%
Pacientes-dia	36.381	34.533	5,35%	24.795	23.013	7,74%
Cirurgias	7.196	7.394	-2,68%	3.686	3.622	1,77%
Partos	1.243	1.391	-10,64%	864	932	-7,30%
Atendimentos de urgência / emergência	20.120	18.372	9,51%	20.120	18.372	9,51%

E. Recursos humanos:

A gestão de Recursos Humanos manteve foco na continuidade dos serviços, na preservação das equipes essenciais e no cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, mesmo diante de um cenário econômico-financeiro deficitário. Considerando que os custos com pessoal representam parcela relevante da estrutura operacional, foram adotadas medidas de monitoramento e racionalização, sem comprometer a qualidade e a segurança das atividades desenvolvidas.

As ações de admissão ocorreram de forma pontual e justificada, prioritariamente para reposição de funções críticas e atendimento de exigências operacionais e regulatórias. Paralelamente, foram promovidos ajustes de dimensionamento de equipes, revisão de escalas e otimização da alocação de profissionais, buscando maior eficiência no uso da força de trabalho.

A área também reforçou práticas de controle de jornada, gestão de horas extras, banco de horas e absenteísmo, com o objetivo de reduzir custos indiretos e melhorar a produtividade.

Programas internos de educação continuada continuaram sendo realizados, com ênfase em padronização de processos, multifuncionalidade e melhoria de desempenho.

Mesmo com restrições orçamentárias, a entidade manteve o compromisso com a regularidade dos pagamentos, a conformidade legal e a manutenção de condições adequadas de trabalho, entendendo que a sustentabilidade institucional depende diretamente da estabilidade e do engajamento de seus colaboradores. Segue abaixo os nossos dados referentes aos indicadores quantitativos e qualitativos de colaboradores da Entidade:

Descrição	2025	2024	Variação %	Variação
Nº func. Totais Admitidos (Ano)	158	154	2,6%	4
Nº func. Totais Demitidos (Ano)	161	148	8,79%	13



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
 Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro - Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública.
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CGC/MF: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

Nº Meses atestado de I.N.S.S Total (Ano)	187	181	3,31%	6
Nº Meses Licença Maternidade Total (Ano)	78	60	30,00%	18
Nº func. C/ Férias Periódicas Totais (Ano)	455	449	1,34%	6
Afastamentos Totais (Ano)	720	690	4,35%	30
Nº func. c/ Faltas justificadas Total (Ano)	1.319	1.185	11,31%	134
Nº Dias de Afastamento de Suspensão Total (Ano)	15	11	36,36%	4
Nº func. c/ Faltas Injustificadas Total (Ano)	118	186	-36,56%	- 68
Nº func. primeiro dia - posição Dez.	533	540	-1,30%	- 7
Nº func. último dia - posição Dez.	531	534	-0,56%	- 3
Nº func. Ativos - posição Dez.	469	467	0,43%	2
Rateio:				
AMBULATORIO	25	8	212,50%	17
HOSPITAL	506	526	-3,80%	- 20
TOTAL	531	534	-0,56%	- 3

6

Informações de recursos humanos:		2025
Empregados nos finais dos exercícios	Quantidade	531
Taxa de Turn Over (taxa de desligamento)	Porcentagem	29,1

Segmentação da mão de obra, segundo a alocação das funções, no final de		2025
Empregados da Área Administrativa		82
Empregados da Área Assistencial		299
Empregados da Área Apoio		150
Total		531

Nível Educacional	2025
Não Completou Ensino Fundamental	3,76
Ensino Fundamental Completo	11,11
Ensino Médio Completo	24,85
Ensino Médio Técnico Completo	44,82
Ensino Superior	12,61
Pós Graduação	2,85
Mestrado	0
Total	100,00%

Investimento em treinamentos em 2025 (Áreas Administrativas e Assistenciais)	Em Reais
Graduações	-
Pós Graduações	-
MBA	-

Referente a recolhimento Previdenciário no exercício	2025
Recolhimento de contribuições Previdenciárias incidentes s/folha de pagamento de salários dos funcionários	R\$1.801.555,18



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
 Rua Epiácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública.
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CGC/MF: 71.326.292/0001-03 -Inscrição Estadual - Isenta
 e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

Referente a recolhimento FGTS no exercício	2025
Recolhimento de FGTS, incidentes s/folha de pagamento de salários dos funcionários.	R\$2.367.116,28

F. Manutenções e Aquisições de Investimentos (Imobilizados e Intangíveis)

A entidade realizou no exercício 2025 manutenções e aquisições de investimento consideradas indispensáveis à continuidade operacional, à segurança das instalações e à qualidade dos serviços prestados. Tais medidas foram pautadas por critérios de essencialidade, urgência técnica, conformidade regulatória e impacto assistencial, priorizando intervenções que evitassem paralisações, riscos operacionais ou perdas de eficiência.

Segue quadro demonstrativo das Aquisições, Doações e Benfeitorias realizadas e das Doações recebidas no Período:

Receitas:	2025
Doações – em espécie Pessoas Juríd./ Físicas (Anônimas, Contrib. Cartórios e NF Paulista)	282.595,66
Despesas:	
Imobilizados com Recurso próprio	277.910,11
Benfeitorias com Recurso próprio	248.815,06
Imobilizados – Doações PJ e Verbas Públicas	0,00
Total	526.725,17

No âmbito das manutenções, foram executados serviços corretivos e preventivos em equipamentos, sistemas prediais e infraestrutura crítica, com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento das áreas operacionais e reduzir a probabilidade de falhas e interrupções. As ações concentraram-se em itens de maior criticidade técnica e assistencial, com planejamento de custos e controle de escopo. Nas manutenções prediais foram executados os itens abaixo:

Atividade	Valor Contabilizado
Termino da Reforma da Unidade de Emergência	R\$134.460,27
Reforma no Setor de Serviço de Nutrição e Dieta (SND)	R\$112.360,49
Início das demolições da 3º Seção	R\$1.994,30
Total	248.815,06

Quanto aos investimentos, as aquisições realizadas foram seletivas e justificadas por necessidade operacional, substituição de ativos obsoletos, atendimento a exigências técnicas e melhoria de desempenho dos serviços. Sempre que possível, buscou-se aperfeiçoar recursos por meio de cotações, negociações com fornecedores e priorização de itens com melhor relação custo-benefício e maior vida útil. Neste cenário foi finalizada em 2025, a troca do Elevador de Transporte de Pacientes contabilizado o valor de R\$125.500,00.

A administração ressalta que, mesmo em cenário de restrição financeira, a não realização desses investimentos essenciais poderia gerar custos futuros mais elevados, riscos às operações assistenciais e prejuízo à qualidade dos serviços. Assim, as decisões foram tomadas com base em análise técnica e financeira, alinhadas ao princípio da continuidade da prestação de serviços institucional.

Para minimizar custos foram realizados estudos e pela necessidade assistencial imediata foram optou-se pela modalidade de locação de equipamentos hospitalares - Bombas de infusão – seringas - (vigência 29/08 a 28/08/2027) conforme abaixo:



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CGC/MF: 71.326.292/0001-03 -Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

SETOR	QUANTIDADE/UNIDADE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA DE LOCAÇÃO	Valor Mensal
UNIDADE DE EMERGÊNCIA	7	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
CENTRO CIRÚRGICO	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
UTI ADULTO	36	R\$ 170,00	R\$ 6.120,00
	46		R\$ 8.000,00

Para o exercício seguinte, permanece o compromisso com planejamento de investimentos, priorização técnica e rigor na avaliação de viabilidade, integrados às medidas de reequilíbrio econômico-financeiro da entidade.

8

G. Perspectivas e planos da administração para o(s) exercício(s) seguinte(s);

A Irmandade da Santa Casa busca diante das crescentes demandas de atendimento no decorrer dos anos, pelo aumento do nível de complexidade e dentro de suas possibilidades, novas oportunidades para um plano de negócios, tendo como meta a sustentabilidade em detrimento dos altos déficits pela não correção da Tabela SUS.

Sem a ampliação da estrutura hospitalar há muitos anos, com demandas crescentes e considerando a realidade econômica, há dependência política para que tenha condições de lidar tecnicamente com o nível de complexidade que sustenta e recursos financeiros para que possa manter os atendimentos de média e alta complexidade, com eficiência e qualidade considerando os indicadores de atendimento SUS e as novas tecnologias no mercado.

Como hospital de referência para toda DRS 13 (25 municípios) com as especialidades de ortopedia e neurocirurgia de alta complexidade, a instituição representa uma posição estratégica como ator fundamental na assistência regional, sendo muitas vezes penalizada por ofertar tais recursos diante das demandas que tem se apresentado, já que em 10 anos não houve aumento dos leitos de UTI no nível regional e redução de quase 200 leitos de internação em levantamento realizado recentemente pela gestão da instituição, tendo como objetivo quantificar demandas para propostas de ampliação.

Diante das questões relacionadas ao financiamento:

- O aprimoramento da utilização de seu espaço, com introdução e investimentos em protocolos e rotinas resulta em melhor utilização, além do custo-benefício para manutenção da filantropia e ampliação do atendimento à parceria privada.
- O planejamento estratégico traçado anteriormente foi paralisado por questões políticas relacionadas a projeto de ampliação, esperado há muitos anos, onde havia choque das áreas a serem utilizadas, até que a decisão seja tomada junto a diretoria a cerca de como e onde a mesma ocorrerá. Esta atitude poderá comprometer o fornecimento de serviços prejudicando alguns prazos estabelecidos com parceiros.

No aguardo do desfecho desta situação, segue a expectativa mais urgente possível de forma a contermos custos provocados por demandas que extrapolam nossa capacidade operacional demonstrada e submetida a apreciação da auditoria da Secretaria da Saúde.

A evolução tecnológica é também uma constante a ser considerada já que o nível de complexidade crescente tem exigido parque tecnológico operacional e assistencial para prestação de serviços, gerando de certa forma maiores investimentos em sua aquisição e manutenção dentro dos padrões sanitários exigidos.



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CGC/MF: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

G.1. Programas de racionalização;

Há nos planos a serem traçados, perspectivas para a criação de mecanismos e investimentos que de alguma forma impactem nos custos gerados pela instituição:

- Programa de reciclagem/sucata a ser implantado, trabalhando a questão da escassez do espaço interno;
- Programa de racionalização de descarte de resíduos comuns;
- Programa de racionalização de descarte de resíduos infectantes/perfuro cortantes com separação aperfeiçoada e redução de volumes já em andamento;
- Programa de racionalização de descarte de resíduos químicos;
- Projeto sustentável de Energia Solar, com parte instalada e contrato de compra de mais em andamento;
- Redução de folha de pagamento e outros custos variáveis em detrimento da redução do Plano Operativo 2025.

9

G.2. Política de Proteção ao meio-ambiente:

Como política voltada à preservação e conservação do meio ambiente, a Entidade atende às disposições legais da Resolução nº. 358 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama que dispõe sobre o tratamento e as disposições finais dos resíduos dos serviços de saúde incluindo-se a destinação dos resíduos gerados pelas unidades hospitalares, conforme rege o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos da Entidade, em parceria com os municípios e executa projetos de proteção ao meio ambiente.

H. Conclusão

O ano de 2025 foi marcado por desafios econômicos e operacionais que impactaram o resultado financeiro da entidade, culminando em apuração de déficit no período. Ainda assim, a administração manteve o compromisso com a continuidade das atividades, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações legais e institucionais, adotando medidas de controle, racionalização de despesas e priorização de recursos.

Mesmo em cenário adverso, foram preservadas as operações essenciais, assegurada a manutenção da estrutura crítica e incrementadas ações de melhoria de gestão, eficiência operacional e fortalecimento de controles internos. As decisões tomadas ao longo do exercício buscaram equilibrar responsabilidade financeira e missão institucional, evitando descontinuidade de serviços e mitigando riscos operacionais.

Para os próximos períodos, a entidade seguirá com o plano de reequilíbrio econômico-financeiro, intensificando a revisão de custos, o aperfeiçoamento de processos, a recomposição de receitas e o aprimoramento dos instrumentos de planejamento e monitoramento.

Permanecem como diretrizes estratégicas a sustentabilidade institucional, a transparência na gestão e o compromisso com o público atendido.

A administração reafirma sua responsabilidade na condução técnica e prudente da entidade, mantendo esforços contínuos para superação do cenário deficitário e fortalecimento de sua capacidade operacional e financeira nos exercícios subseqüentes.



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -Cep-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CGC/MF: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

Sertãozinho- SP, 19 de Fevereiro de 2026.



Rita Rosana Montenegro
Administradora


Antonio Carlos Cavallaro
Provedor


André Luis Fagundes
Tesoureiro

10



	DIRETORIA: ANTONIO CARLOS CAVALLARO – PROVEDOR ANDRÉ LUIS FAGUNDES – TESOUREIRO	COMISSÃO DE CONTAS: ANTONIO OSVALDO MELONI MARCOS JOSÉ PIGNATA RANULFO COSTA SERTÃOZINHO, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
	ADMINISTRAÇÃO: RITA ROSANA MONTENEGRO CONTADORA: FERNANDA VIEIRA DE ANDRADE CRC/SP N° 336371/0-9	

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes